SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0866

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA DA CÂMARA
### PORTARIA N.º 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

**PORTARIA Nº 43, de 13 de novembro de 2012.**

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 23 de novembro de 2.012, às 11:00hs, para discussão e votação do Requerimento n.º 53/2012, que solicita urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2012, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da prefeitura municipal de Itapeva no exercício de 2012, e dá outras providências.", bem como do referido projeto, eventuais anexos e substitutivos;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***JURANDIR CESÁRIO BEZERRA***
Presidente da Mesa

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**1783629C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 036/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais
**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo na mencionada data, não ocasionará nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, proporcionando inclusive, redução nos custos da Administração Pública Municipal,
**CONSIDERANDO** ainda, a garantia de atendimento de todos os serviços considerados essenciais,
**D E C R E T A:**
**Art. 1º.** Em virtude do feriado nacional de 15 de Novembro – Proclamação da República, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da municipalidade no dia 16 de Novembro de 2012 (Sexta-feira).

**Art. 2º.** Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento de urgência e emergência da saúde, bem como da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, 14 de novembro de 2012.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

**Publicado por:**
Ana Carolina Porto de Oliveira
**Código Identificador:**3C33C983

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### TOMADA DE PREÇOS 02.009/2011

Ext. T.A. 02.009/2011. Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/03/12, vencendo 26/11/12.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 28/08/12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**D884E65E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO 07.003/2012

Ext. T.A. 07.003/2012. Município Araxá/MG e R.Z. de Oliveira Diagnósticos - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 04/04/12, vencendo 03/04/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 18/09/12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**CE81E4A0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### PREGÃO PRESENCIAL 08.148/2011

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ext. T.A. 08.148/2011. Município Araxá/MG e Licitapatos Comércio e Serviços LTDA – ME, firmam aditamento contrato celebrado 19/09/11, vencendo 12/12/12.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 11/09//12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**E7637113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**CONCORRÊNCIA 03.041/2011**

Ext. T.A. 03.041/2011. Município Araxá/MG e Petro Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/01/12, vencendo 08/12/12.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 01/10//12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**D55F5BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.020/2011**

Ext. T.A. 08.020/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA; Lázaro Bezerra Soares (Individual); Comercial Soares & Mota LTDA EPP; Mecpaper LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 04/04/11, vencendo 31/12/12, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 01/06/12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**1371BAB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.140/2012**

Ext. de Contrato 08.140/2012 – O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor: R$ 6.000,00; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA, valor: R$ 9.750,00, firmam aquisição de café e açúcar para atender a diversas Secretarias e Assessorias da Prefeitura Municipal de Araxá. Período de 120 dias.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 24/10/12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**56220772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.158/2012**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.158/2012. Fica suspenso, por tempo indeterminado, o procedimento licitatório, em epígrafe em razão de sua complexidade e se fazer mister melhor análise do ato convocatório e posterior execução dos serviços.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal – 13/11/12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**C2A21797

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 35/2012**

**ATO ADMINISTRATIVO n.º 035/2012**

"Dispõe sobre aposentadoria"

EFRAIN LEMOS DE ABREU, Prefeito Municipal de Baependi – MG, no uso das atribuições de seu cargo;
CONSIDERANDO o requerimento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. MARILDA LUISA NOGUEIRA;
CONSIDERANDO o pedido do IBSS, no sentido de se oficializar seu ato de aposentadoria;
CONSIDERANDO a Resolução IBSS n.º 120/2012;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Sra. MARILDA LUISA NOGUEIRA, professora, CPF nº 487.686.696-15, Matricula nº 5072, Símbolo/Nível/Grau CE VI, sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R$ 1.515,50 (hum mil quinhentos e quinze reais e cinqüenta centavos) mensais, nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 2628/05 de 30/09/2005, c/c artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Art. 2º. Ao Departamento de Pessoal para as devidas providencias.
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Baependi, 18 de Outubro de 2.012.

***EFRAIN LEMOS DE ABREU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Dias Ferreira
**Código Identificador:**94D8B144

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 36/2012**

Ato Administrativo n. 036/2012

"Dispõe sobre exoneração a pedido"

O Prefeito Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando pedido de exoneração feito pela Sra. Silmara Aparecida Ferreira Rocha em 26/10/2012, que deseja deixar o cargo efetivo de Secretário Escolar;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a Sra. Silmara Aparecida Ferreira Rocha do cargo de Secretário, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Baependi, 26 de outubro de 2012.

***EFRAIN LEMOS DE ABREU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Dias Ferreira
**Código Identificador:**2A21F434

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 32**

ATO Nº 32/2012

Dispõe sobre aposentadoria

Efrain Lemos de Abreu, Prefeito Municipal de Baependi MG, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o requerimento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. MARIA RITA DOS SANTOS SILVEIRA;
Considerando o pedido do IBSS, no sentido de se oficializar seu ato de aposentedoria;
Considerando o Despacho do IBSS;
Resolve:
Art. 1º - Conceder à Sra. MARIA RITA DOS SANTOS SILVEIRA, servente escolar, CPF Nº 591.799.616-49, matrícula nº 5069, símbolo/nível/grau CE II, sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R$ 1.103,64 (mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 2628/05 de 30/09/2005, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
Art. 2º - Ao Departamento Pessoal para as devidas providências
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Baependi MG, 02 de outubro de 2012.

***EFRAIN LEMOS DE ABREU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Dias Ferreira
**Código Identificador:**A191129A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
### RESCISÃO DO CONTRATO 015/2011 - PAL-009/2011 – PP-008/2011 - FUNDAÇÃO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 22.057.194/0001-02, representada por seu Presidente José Alves Cardoso, pessoa física, portador do CPF sob Nº. 040.594.046-75 e RG Nº. 8.522.193 torna público a ***RESCISÃO*** do Contrato **015/2011** referente ao PAL-009/2011 – PP-008/2011 – Contratada: a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CAMPOS AMARAL** – Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ultrassonografia para a manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo, no dia 31/10/2012.

**Publicado por:**
Ailza Aparecida de Souza
**Código Identificador:**6CD0BDDC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Município de Boa Esperança/MG, torna público a adesão a Ata de Registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2011, Processo Administrativo nº 23034000461/2011-51 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **OBJETO:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino mobiliário escolar da educação básica. **CONTRATADAS**: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **VALOR:** R$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). IVECO LATIN AMÉRICA LTDA. **VALOR:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 12.361.0407.3.198.000, Fonte: 122, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**543E48CC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Município de Boa Esperança/MG, torna público a adesão a Ata de Registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2011, Processo Administrativo nº 23034.001419/2001-58, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar da educação básica. **CONTRATADA**: FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA. **VALOR:** R$ 262.253,50 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 12.361.0403.3.197.000, Fonte: 122 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**B66BF23C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Boa Esperança/MG, torna público a adesão a Ata de Registro de preços nº 90/2011 decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2011, Processo Administrativo nº 2304.025044/2011-11, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **OBJETO:** Aquisição de ventiladores de parede. **CONTRATADA**: RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. **VALOR:** R$ 5.534,70 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 12.361.0403.3.197.000, Fonte: 122, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**6D48081B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE PREGÃO 047/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 088/2012-Pregão Presencial 047/2012-Contratação de Serviços de Buffet-Credenciamento-29/11/2012-08:30

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição Paz da Cruz
**Código Identificador:**9E8877DA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 77/12 PP nº. 39/12. Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de serviços de impressão digital e confecção de baner's. Empresa Contratada: REI DOS QUADROS LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso II, alínea d, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**94896AA7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 76/12 PP nº. 38/12. Objeto: Acréscimo ao contrato

de prestação de serviços gráficos para a confecção de formulários. Empresa Contratada: SOLANGE CANDIDA DOS SANTOS, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso II, alínea d, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**7F176BF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 120/12 – Concorrência nº. 03/12. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Estação de Tratamento de Esgoto/ETE, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº. TC/PAC-0064/2011. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SANENCO LTDA.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**29D88E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187 do PL nº. 120/12 – Concorrência nº. 03/12. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Estação de Tratamento de Esgoto/ETE, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº. TC/PAC-0064/2011. Empresa Contratada: CONSTRUTORA SANENCO LTDA. Vigência: 01/05/2014.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**B8DDD6ED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1745/2012**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01745/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 224 | 45.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 45.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 218 | 45.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 45.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Catas Altas, 08 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**C98C533C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1746/2012**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01746/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas | | |
| 339030 - Material de Consumo | 234 | 2.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 2.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 232 | 2.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 2.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 12 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**ECDC8CE2

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1747/2012**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01747/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 291 | 15.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 15.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 276 | 15.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 15.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 15.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**0EB81A10

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 060/2012**

Prorroga prazo do mandato dos membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado as considerações da Lei Complementar n˚ 136/2002, e Decreto n ˚ 998/2009 RESOLVE**:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado o mandato dos seguintes membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, sob a presidência da primeira:
**I –** Wanessa de Lana Alves Rezende
**II –** Nivia Maria Estevam
**III –** Teniers Thiagus de Almeida

**Art. 2º –** A presente comissão terá prorrogado sua vigência do dia 11/11/2012 até 11/01/2013, podendo haver recondução.

**Art. 3º-** A competência da presente comissão esta disposta na LC n˚ 136/02 e Decreto n˚ 998/2009.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 11/11/2012 e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**94CBED5D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 059/2012**

*"Instaura Sindicância para apurar Termo de Denúncia nº 09"*

A Corregedoria, órgão correicional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:

**Art. 1º –** Instaurar Sindicância destinada a apurar os fatos consonantes no Termo de Denúncia Nº 09, apresentado pela Secretária Municipal de Educação, Alda Aparecida Batista.
**Art. 2º –** A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
**Art. 3º –** O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
**Art. 4º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Catas Altas (MG), 31 de outubro de 2012.**

**I – Membro titular – Secretaria de Administração**

**II – Membro titular – Secretaria de Obras**

**III – Membro titular – Secretaria de Saúde**

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**2DCA5A09

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 225/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2012**

**P.M Curvelo – Contrato nº 225/2012 – Pregão Eletrônico nº 121/2012** – Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 1.801,20 - data 26/10/2012 – Parte: Rosdelmulti Confecção e Comércio Ltda.

**Publicado por:**
Rejane Valgas Oliveira Galvão
**Código Identificador:**6DF1C9F1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 227/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2012**

**P.M Curvelo – Contrato nº 227/2012 – Pregão Eletrônico nº 115/2012** – Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 1.869,57 - data 26/10/2012 – Parte: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME.

**Publicado por:**
Rejane Valgas Oliveira Galvão
**Código Identificador:**C5C83AE3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 241/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2012**

**P.M Curvelo – Contrato nº 241/2012 – Pregão Eletrônico nº 133/2012** – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 41.567,80 - data 07/11/2012 – Parte: Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

**Publicado por:**
Rejane Valgas Oliveira Galvão
**Código Identificador:**42083916

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 244/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012**

**P.M Curvelo – Contrato nº 244/2012 – Pregão Presencial nº 033/2012** – Contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretivas/preventivas da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária Sindirep/PR (Sindicato das Empresas de Reparação de veículos) nº 080/2008 ou na Tabela do fabricante do veículo pelo preço hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 19.771,00 - data 13/11/2012 – Parte: MF Comércio & Serviços Ltda - ME.

**Publicado por:**
Rejane Valgas Oliveira Galvão
**Código Identificador:**2D0FA458

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.645**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 481/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de novembro de 2012, a servidora ALUANA APARECIDA RODRIGUES ALKMIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 071.713.686-88, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo – Fundo Municipal de Saúde, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**C4C9A77A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.646**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 482/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de novembro de 2012, a servidora IARA ROCHA MAGALHÃES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 109.764.496-09, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**00EB5386

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.647**

APOSENTA POR IDADE O SERVIDOR MUNICIPAL HENRIQUE TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Ofício nº 488/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor HENRIQUE TEIXEIRA o benefício de nº 156.478.889-7, espécie nº 41.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, o servidor municipal HENRIQUE TEIXEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 693.809.108-00, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

***MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA***
Procuradora Geral do Município

***MARIA MARGARETH REZENDE***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**8A1CA665

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.648**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 483/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de novembro de 2012, a servidora ROSE MARY DA SILVA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 826.758.726-87, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – Fundo Municipal de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**DD3C962B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.649**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 484/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de novembro de 2012, a servidora RAQUEL ALESSANDRA MOREIRA LAGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.568.696-00, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento III – Administração em Saúde Pública, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**3D021691

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.650**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 485/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de novembro de 2012, a servidora CHRISTIANE FERNANDES COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 087.130.386-80, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Núcleo Odontológico, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**28CB8040

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.651**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 486/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, o servidor GERALDO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 241.034.626-04, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – Secretaria Municipal de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**2AE5218B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.652**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 487/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, a servidora EMILCE MARIA SABINO TANURE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 400.840.606-97, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – Secretaria Municipal de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**9F2213B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.653**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 489/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, a servidora ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.059.566-91, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Apoio Técnico Sub-Prefeitura, Classe Grupo de Chefia, Código CH-

04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**4D88E3DD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.654**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 490/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2012, o servidor RICARDO SOARES RIBAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.203.826-57, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**22E52172

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.655**

EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 491/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2012, o servidor VITOR AUGUSTO FERREIRA FONSECA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 072.562.956-85, da Função Gratificada de Coordenador Executivo do PROCON, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**9F4EEF0B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.656**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 492/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, a servidora LÚCIA HELENA ALVES RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.909.006-98, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**ECF53A55

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.657**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 493/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2012, o servidor VITOR AUGUSTO FERREIRA FONSECA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 072.562.956-85, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-01, Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de novembro de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**D5D9A930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 – ERRATA DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2012 – Em atendimento a solicitações de esclarecimentos apresentadas, referente ao Pregão Presencial nº. 035/2012, cujo objeto é **contratação de prestação de serviços bancários para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por um período de 12 meses,** informamos o abaixo descrito:
Em 12/11/2012 e 13/11/2012, foram encaminhados por essa Comissão memorandos nº 368/2012 e 371/2012, respectivamente, à Secretaria

Municipal de Fazenda. Em 13/11/2012 foi recebido Ofício 218/SEFAZ12, solicitando que seja excluído do edital e minuta de contrato os dizeres : "*O BANCO deduzirá do montante a ser repassado, o valor correspondente à tarifa, devendo o produto da arrecadação ser repassado no primeiro dia útil do mês subseqüente ao do recebimento, através de depósito em conta de livre movimentação do Município"*, bem como o ofício 219/2012, no qual faz os seguintes esclarecimentos: *"1- Os tributos recolhidos e o valor total anual arrecadado:*
*IPTU => R$ 2.559.000,00; ISS => R$ 3.881.000,00; ITBI = > 1.481.000,00; TAXAS => R$ 2.100.000,00. 2- O float praticado é D+1. 3- A quantidade de parcelas por tributo: IPTU: 39.000 e ISS: 3.000 carnês. 4- Percentual de inadimplência 35%. 5- Percentual da Cota Única: 55%. 6- Afirmamos que é correto o entendimento que a Prefeitura será responsável pela emissão e postagem dos carnes, sendo que a Instituição vencedora prestará apenas o serviço de recolhimento"*. Diante do exposto, será excluído os dizeres conforme solicitado e designado o dia **30/11/2012 às 09:00** horas para realização do certame. Curvelo, 13/11/2012. - CPJL.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**E874F5AD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### RESOLUÇÃO Nº 470, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Consciência Negra", no ano de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Em atendimento à Lei Municipal nº 6.883, de 18 de novembro de 2008, ficam homologados os nomes aprovados pela Comissão Especial nomeada pela Mesa Diretora, para serem agraciados com a Comenda "Consciência Negra", no ano de 2012:

01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Cristina do Divino Espírito Santos

02 - Vereador Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Cooperativa de Teatro

03 - Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Agraciada: Revista Raça Brasil

04 - Vereador Beto Machado
Agraciado: Grupo de Capoeira Morro de Santana

05 - Vereadora Dra. Heloísa Cerri
Agraciado: Vicente Teixeira (in memorian)

06 - Vereador Edmar Rodrigues
Agraciado: Grupo Só H

07 - Vereador Edson Sousa
Agraciado: Grupo Expressão Break

08 - Vereador Gilmar do Davanuse
Agraciado: Sílvio França

09 - Vereador Hilton de Aguiar
Agraciado: Benedito Gonçalves

10 - Vereador José Geraldo Pereira
Agraciado: Maurício Mendes

11 - Vereador Pastor Paulo César
Agraciado: Centro Socioeducativo

12 - Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciada: Sandra Helena Silva Oliveira

13 - Vereador Rodyson do Zé Milton
Agraciado: José Lopes Tiziu (in memorian)

Art. 2º A entrega da Comenda será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de novembro de 2011.

***ANDERSON SALEME RODYSON DO ZÉ MILTON***
Vereador Presidente Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal Câmara Municipal

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**8FED3B43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 10/97 DO PL. 405/97.

Contratado (a): P. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto reajuste do valor do aluguel passando para R$ 28.220,64 a partir de 01/12/12 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme permissivo no art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**A8CA75A8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/12 AO CONTRATO 47/11 DO PL. 398/11.

Contratado (a): Thadeu Bignotto EPP. Objeto prorrogação do prazo até 30/11/12, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**1AA324F0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG – TORNA SEM EFEITO –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 10.274/2012, informa que Torna sem Efeito a publicação de Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 218/2012 - P.A.L nº 435/2012, publicado no dia 13 de novembro de 2012 - Divinópolis, 14 de novembro de 2012 - Pregoeiro.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**4250CD0C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Fica revogado o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 214/2012 - P.A.L nº 431/2012, com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. - Divinópolis, 14 de novembro de 2012 –

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**778E4F8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-**
**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº222/2012 - P.A.L Nº440/2012.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo medico cirúrgicos para atendimento a mandados judiciais, no dia 29 ( vinte e nove) de novembro de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 14 de novembro de 2012.

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**6BF21645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -**

**Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:** -Piso de Atenção Básica Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade ( RAB/PMAQ/ SM) – Comp.: 06/2012 –Valor: R$ 13.200,00 – Piso de Atenção Básica – PAB – FIXO – Comp.: 10/2012 Valor: R$ 358.745,00. **Divinópolis, 14 de Novembro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.***
Gerente.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**2972128F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**
**JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 037/2012**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 13 de novembro dos 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JARI/DIVINÓPOLIS - MG | | | | | |
| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
| 1 | 13/11/2012 | 24205 | AB03696018 | DVJ3567 | Indeferido |
| 2 | 13/11/2012 | 24154 | AB04782547 | MUV8544 | Indeferido |
| 3 | 13/11/2012 | 24189 | AB04787712 | GWU1070 | Indeferido |
| 4 | 13/11/2012 | 24079 | AB04788921 | GSO1703 | Indeferido |
| 5 | 13/11/2012 | 24103 | AB04957184 | GNO0167 | **Deferido** |
| 6 | 13/11/2012 | 24095 | AB04957185 | GNO0167 | Indeferido |
| 7 | 13/11/2012 | 24111 | AB04957186 | GNO0167 | **Deferido** |
| 8 | 13/11/2012 | 24120 | AB04957187 | GNO0167 | **Deferido** |
| 9 | 13/11/2012 | 24087 | AB04957738 | HMK9806 | Indeferido |
| 10 | 13/11/2012 | 24146 | AB04959807 | GVU7076 | Indeferido |
| 11 | 13/11/2012 | 24138 | AB04959903 | GYL9351 | Indeferido |
| 12 | 13/11/2012 | 24162 | AB04960416 | HKV8395 | Indeferido |
| 13 | 13/11/2012 | 24170 | AB04961083 | GZB6541 | Indeferido |
| 14 | 13/11/2012 | 24197 | AB04964566 | HBP8607 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 13 de novembro de 2012.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**9FC9CE1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 437/2012,**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão Nº.: 220/2012, Processo Licitatório Nº.: 437/2012**, tipo menor preço por item que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O ANO BASE DE 2013 (ANO EXERCÍCIO DE 2014).** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **28 de NOVEMBRO de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 14 de Novembro de 2012.

***KARINA MARIA KUNZ.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**39EA2D61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ANO IV N° 0821 DE 11 DE SETEMBRO 2012,**

**Onde se lê:** Extrato de Contrato N.º 231/2012, **Lê-se**: Extrato de contrato 275/2012– PAL N.º: 363/2012 Contratado: **RODRIGUES E OLIVEIRA OFTAMOLOGIA.** – Objeto: Prestação de serviços de aplicações Intra-Vítrea com lucentis e Avastin (serviço e medicamento) e aplicações Intra-Vítrea (somente serviço) para pacientes do SUS acobertados por Mandado Judicial- Valor global: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)- Pregão n° 183/2012- Dotação Orçamentária 02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 Ficha 471- Fonte de recurso 149- Prazo: 12 meses- Divinópolis, 10 de setembro de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE***
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**91D78034

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29/11/2012, Pregão Presencial nº. 064/2012, Processo Nº. 231/2012**, Tipo: menor valor global Objeto: consultoria técnica em patrimônio histórico e cultural e execução de serviços para obtenção do ICMS cultural 2013 exercício 2014/2015, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 14 de Novembro de 2012.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**C52F509D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 1º T.A RESTAURANTE TENTAÇÃO LTDA.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (bolos, biscoitos e salgados) para os programas CREAS, Projovem, Piso do Idoso e Bolsa Família, decorrente do Pregão 55/2012 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.755,58 – Dot.Orç. 08.243.0080.2127 ficha 507 – Fonte de Recurso: 1.29.00 – Data: 09/11/2012.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**3D4DB99F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2) 1º T.A RONY STARLING JÚNIOR.**

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Wilson Alvarenga, nº 911 – 1º andar – salas 01 a 06 – Bairro Carneirinhos, destinado ao funcionamento do PROCON Municipal, decorrente da Dispensa 29/2012 – Alteração: Fica suprimido o valor de R$ 5.916,00 referente a locação de 03 salas no período de novembro a abril/2012 - Fund.: Inciso II do § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Data: 15/10/2002.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**F9A26CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) MULTISILK CONFECÇÕES LTDA.**

Objeto: Confecção de camisas para cumprimento da Programação de Ações e metas – PAM – Dia Mundial de Luta contra a AIDS e 6º Encontro Anual de Adolescentes de João Monlevade, decorrente do Pregão 62/2012 – Valor: R$ 6.300,00 – Dot.Orç. ficha 851 Fonte de Recurso 2.50.00 – Prazo: 31/12/2012 – Data: 31/10/2012.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**EE358B51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 2) VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.**

Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, transporte ou simples remoção, zero KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 53/2012 – Valor: R$ 49.600,00 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.122.0066.1025 – ficha 732 fonte de recurso 1.23.00 – Data: 09/11/2012.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**06950DE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2012**

Fornecedor registrado: **DAYSE CRISTINA SILVEIRA.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de eletrodomésticos, decorrente do Pregão 37/2012 – Valor estimado: R$ 6.307,00 – Prazo: 12 meses – Data: 05/11/2012

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**A0BAAFFD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0288/2011**

**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0288/2011** – Data 09/11/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e CONSTRUTORA BRAGA E MURAD LTDA, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica o prazo de vigência do contrato supracitado prorrogado até 14/03/2013. Com esta prorrogação, a CLÁSULA QUARTA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:4.4 – Após o aditivo as obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias da data deste aditivo; podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante.4.5 - O presente contrato terá validade por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura deste termo aditivo e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações)..."*

***SÉRGIO VAZ SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sulamita Couto
**Código Identificador:**76CBCDB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LEILÃO**

PREFEITURA DE LAGAMAR – Aviso de Leilão – A Administração torna público que realizará LEILÃO nº. 003/2012 para venda de veículos. O Leilão será na garagem da Prefeitura, à Rua Patos de Minas, 69, Centro, Lagamar/MG no dia 03/12/2012, às 07 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura. Informações pelo fone (34)3812-1125, das 9 às 16 h. Lagamar, 15 de novembro de 2012 -

***JUVENAL CORREA DE MATOS***
Leiloeiro Municipal.

**Publicado por:**
Amanda Gabrielle Araujo Alves
**Código Identificador:**B2984F65

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012; Menor preço por ITEM; OBJETO: aquisição de tratores e implementos; Início do Recebimento das Propostas: 03/12/2012 as 09 h; Informações pelo F: (34) 38121125; Local Realização: informado no edital; Locais de Retirada Edital: Prefeitura Lagamar - Praça Magalhães Pinto, 68 Centro - Lagamar - MG, (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima, e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas).Lagamar, 15 de novembro de 2012 -

***CARLA MARIA CAIXETA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Amanda Gabrielle Araujo Alves
**Código Identificador:**83A2C8F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**CONVÊNIO Nº 088/2012**

**Extrato Convênio nº 088/2012** firmado entre o Município e a Agência de Integração Empresa Escola Ltda. – AGIEL. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas a estágios de estudantes, obrigatório e não obrigatório. VIGÊNCIA: 31/12/2012. DATA: 08/10/2012.

**Publicado por:**
Maria Claret Campos Souza
**Código Identificador:**2B7E791A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.066, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza a abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 02 15 01 08 244 0801 2.297 3390 30 | 565 | R$ 120.000,00 |
| 02 15 01 08 244 0801 2.297 3390 39 | 568 | R$ 120.000,00 |
| 02 15 01 08 244 0801 2.297 4490 52 | 570 | R$ 60.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 300.000,00** |

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo discriminado:

| Dotação | Ficha | Valor |
|---|---|---|
| 02 16 04 122 2602 1.099 4490 51 | 588 | R$ 300.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$300.000,00** |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3016945C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.067, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Institui no Município de Leopoldina, o Prêmio Variável de Qualidade e Inovação - PMAQ do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica, aos servidores prestadores de serviços na Estratégia de Saúde da Família e Comunidade e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Leopoldina, o Prêmio Variável de Qualidade e Inovação aos servidores prestadores de serviços na Estratégia de Saúde da Família e Comunidade, a título de incentivo financeiro, com recursos do PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável de que trata a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, expedida pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. O prêmio de que trata esta Lei é variável e consiste no rateio do valor do repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de Leopoldina pelas metas e resultados previstos no § 2º do art. 8º da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, com pagamento em favor dos servidores lotados nas equipes do Programa Saúde da Família e Comunidade, sob a forma de incentivo, e se dará nos termos desta Lei.

Art. 2º Fazendo o Município de Leopoldina ***jus*** ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, serão pagos aos servidores do Município, sob a forma de incentivo, Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB.

Art. 3º Sempre que o Município receber os valores fixados no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica (PMAQ/AB), previsto no § 2º do art. 8º da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, o montante recebido a tal título será repassado mensalmente:

I - aos servidores municipais lotados nas unidades habilitadas que aderirem ao programa;

II – aos servidores municipais que desempenham atividades meio, sob a forma de prêmio de incentivo, desde que lotados na unidade habilitada e condicionado ao desempenho da equipe, independente da categoria profissional, e ao montante de valores efetivamente recebidos pelo Município.

§ 1º O valor do incentivo mensal, sempre que atingidas as metas e houver o repasse, será dividido em partes iguais entre os servidores lotados nas unidades do Programa Saúde da Família e Comunidade.

§ 2º Em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao incentivo PMAQ-AB e o valor que caberia ao servidor será novamente rateado entre os demais servidores.

Art. 4º O incentivo PMAQ-AB, em nenhuma hipótese, se incorporará à remuneração do servidor, sendo sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica 02 02 11 10 301 1002 2.294/3190-11, constante no orçamento vigente e vinculada ao recurso PMAQ-AB - Ficha 281.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 7 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***ROSA MARIA MONTES RESENDE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**531203FD

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 068/2012**

CONVÊNIO n.º 068/2012

Partes: Município de Leopoldina e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leopoldina.
Objeto: Tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na realização de pagamentos de despesas, referentes aos pagamentos de convênios odontológicos, Atendimento a Saúde do Servidor, bem como, pagamento da editoração do informativo Olho Vivo, conforme o plano de trabalho apresentado através do requerimento nº 4703/2012.
Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo: 31/12/2012
Signatários: Benedito Rubens Reno Bené Guedes e Gilson Barbosa Carminate
Assinatura: 22/10/2012

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F9B9CA81

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.426, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2012.**

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhorita Roberta Martins Rodrigues, no cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Emprego e Renda, padrão de vencimentos CC7.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 1° de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F390714D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.427, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza a prorrogação excepcional de contrato administrativo celebrado com a pessoa que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação no sentido da prorrogação de vigência dos contratos administrativos celebrados para atender à demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a oferta adequada dos serviços públicos educacionais é dever deste ente federado, sendo eles contínuos, inadiáveis e essenciais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 6º, 205 e 208, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a caracterização da excepcionalidade prevista no artigo 73, V, "d" da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que autoriza a nomeação ou contratação de pessoal necessária ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.620, de 25 de maio de 1994, que autoriza a prorrogação dos contratos por igual período ao inicialmente pactuado, sendo ele de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Promotoria do Patrimônio Público da Comarca de Leopoldina, que resta cumprido em razão das contratações terem sido levadas a efeito inicialmente por intermédio do Processo Seletivo nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 3336, de 7 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, enfim, os fundamentos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação da vigência do contrato administrativo abaixo mencionado:

I – Marli Fátima de Souza, Contrato nº 035/2012.

Art. 2º Determinar à Procuradoria Geral do Município a formalização do respectivo aditivo ao contrato administrativo supracitado, fixando o termo do mesmo em 21/12/2012, término do ano letivo, segundo calendário da Secretaria Municipal de Educação, e fazendo referência expressa a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 1° de Novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito de Leopoldina

***LÚCIA LOPES HORTA***
Secretária Municipal de Educação

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**C707CA1C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 2.428, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família as servidoras que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as servidoras municipais abaixo relacionadas:

I – Eloisa Soares Fialho Portugal – Período de 17 a 20 de outubro de 2.012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.267, de 23 de outubro de 2012;

II – Luisa Brandão Peres Dutra – Dia 26 de outubro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.313, de 26 de outubro de 2012.

III – Sandra Aparecida Gouvêa Carraro – Período de 23 a 24 de outubro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.291, de 24 de outubro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 1° de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F24E1B45

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.429, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2012.**

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Requerimento n° 5.410, de 1° de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Vanor Rezende de Carvalho, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 1° de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**0AA52448

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.430, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.**

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Requerimento n° 5.419, de 1° de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Cleber de Souza Gomides, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior – Advogado.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 5 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**6652B73C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.431, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 2.401, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no § 4º do artigo 241, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 2.401, de 26 de setembro de 2012, substituindo o membro Raquel Fagundes Lobo de Castro Silva por Karine Louzada Gomes, cabendo a mesma a Presidência da Comissão.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**85F9F007

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.432, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 2.413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no § 4º do artigo 241, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 2.401, de 26 de setembro de 2012, substituindo o membro Cleber de Souza Gomides por Nely Valverde, cabendo a mesma a Presidência da Comissão.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**9CDA6310

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.433, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 2.423, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Requerimento n° 5581/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a alínea "f", inciso II, do artigo 2º da Portaria nº 2.423, de 26 de outubro de 2012, substituindo o membro José Wilson Resende por Valter Carlos Gonçalves de Matos.

Art. 2° Ficam incluídos os seguintes representantes indicados pelo Prefeito Eleito, constante do inciso II, do artigo 2° da Portaria n° 2.423, de 26 de outubro de 2012:

"(...)

m) José Geraldo Cevidanes;
n) Thayana Moreira Botelho."

Art. 3° Os representantes do Prefeito Eleito passarão a ser coordenados pela Sra. Regina Lúcia Barbosa Britto de Oliveira, permanecendo como coordenador do Poder Executivo o Sr. José Márcio Fajardo Campos.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 8 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**865D1E06

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família as servidoras que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, os servidores municipais abaixo relacionadas:

I – Lenina de Fátima Prado Silva – Período de 22 a 26 de outubro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.286, de 24 de outubro de 2012;

II – Mayra Milla Arêdes Silveira – Período de 31 de outubro a 20 de novembro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.378, de 31 de outubro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 12 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**7AA3DB0E

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.435, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Designa Comissão de Sindicância para o fim que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no artigo 234, *caput*, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010,

CONSIDERANDO a decisão de instaurar Sindicância para averiguar os fatos narrados no Memorando SECADM n° 0475, de 6 de novembro de 2012, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, na forma do art. 237 da Lei Complementar n° 15/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância, que terá os seguintes servidores municipais do quadro permanente da administração:

I – Antonio Carlos da Conceição Dibo;
II – Elton Rusevel da Silva Guimarães;
III – Marta Rogel Correia.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Servidora Marta Rogel Correia.

Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias úteis, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme previsão do art. 241 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 12 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**7196AA9B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.437, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza a prorrogação excepcional de contrato administrativo celebrado com a pessoa que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Saúde no sentido da prorrogação de vigência do contrato administrativo celebrado para atender à demanda do Programa de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 6º, 196 a 200, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a caracterização da excepcionalidade prevista no artigo 73, V, "d" da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que autoriza a nomeação ou contratação de pessoal necessária ao

funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.620, de 25 de maio de 1994, que autoriza a prorrogação dos contratos por igual período ao inicialmente pactuado, sendo ele de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Promotoria do Patrimônio Público da Comarca de Leopoldina,

CONSIDERANDO, enfim, os fundamentos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação da vigência do contrato administrativo abaixo mencionado:

I – Henrique Fernandes de Almeida, Contrato nº 034/2012.

Art. 2º Determinar à Procuradoria Geral do Município a formalização do respectivo aditivo ao contrato administrativo supracitado, fixando o termo do mesmo em 31/12/2012, fazendo referência expressa a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 12 de Novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito de Leopoldina

***ROSA MARIA MONTES RESENDE***
Secretária Municipal de Saúde

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**363A5498

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 2.438, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Prorroga o prazo de licença maternidade à servidora que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n° 3.873/08 e o que consta do Requerimento n° 5.488/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade da servidora pública municipal Renata Maria Pontello Siqueira Costa Reis, ocupante do cargo de Médico - PSF, a partir de 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**18D651A0

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N.º 2.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2010, pelo Decreto nº 3130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Viviani César Correa** para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Nível Superior - Advogado do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 12 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito de Leopoldina

***RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**DD96531E

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO CONVÊNIO 067/2012**

CONVÊNIO n.º 067/2012
Partes: Município de Leopoldina e Clube Leopoldinense de Vôo Livre - CLVL Objeto: Tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na disponibilização de uma estrutura adequada aos praticantes do vôo livre do município e visitantes, conforme o plano de trabalho apresentado através do requerimento nº 2688/2012.
Valor: R$2.000,00 (dois mil reais)
Prazo: 31/12/2012
Signatários: Benedito Rubens Reno Bené Guedes e André de Mello Alves
Assinatura: 16/10/2012

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F6AE8700

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 018/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0629/12. Inexigibilidade nº 018/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Senhor Fernando Fábio Fiorese Furtado, inscrito no CPF sob o nº 488.222.646-49 e CI nº MG-1.417.168 (SSPMG), para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se.

Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**1CA67752

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 019/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0630/12. Inexigibilidade nº 019/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Senhor Eucanaa de Nazareno Ferraz, inscrito no CPF sob o nº 646.763.587-68 e CI nº 004.571.950-7, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Publique-se.

Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**49B198AC

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0631/12. Inexigibilidade nº 020/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação da palestrante Senhora Nanci de Macedo Silva, inscrita no CPF sob o nº 101.829.308-66 e CI nº 16.447.973-9, residente à Rua André Cavalcanti, 132 – Bairro Santa Teresa, Rio de Janeiro/ RJ, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Publique-se.

Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**BF30B168

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 021/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0632/12. Inexigibilidade nº 021/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Senhor Marco Aurélio Andrade Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 562.973.866-68 e CI nº MG - 3.958.834, residente à Rua Visconde Uruguai, 138/201 – Centro, Niterói/ RJ, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**DE5B1774

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 022/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0633/12. Inexigibilidade nº 022/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Senhor Nailor Marques Junior, inscrito no CPF sob o nº 496.181.139-49 e CI nº 3.097.422-0, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**90F4BBAE

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 023/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0634/12. Inexigibilidade nº 023/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação Senhora Claudia Gorete da Silveira Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 431.216.160-72 e CI nº 4035167941 (SJS/II RS), residente à Rua Pedro Chaves Barcelos, 324/201 – Porto Alegre/RS, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Publique-se.

Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**27E569FC

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 024/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0635/12. Inexigibilidade nº 024/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação da empresa M. A. Produções Artísticas S/C Limitada, inscrita no CNPJ sob o 02.353.536/0001-16, situada à Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 1/Sala 302, Centro, Niterói/RJ, para

prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4575EDCB

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 025/12.**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0637/12. Inexigibilidade nº 025/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Senhor Hailton Leal Soares, inscrito no CPF sob o n°: 390.292.556-68, portador da Carteira de Identidade n° MG-6.694.087, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**76A67042

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 026/12**

**RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA**. Processo Licitatório PRC nº 0638/12. Inexigibilidade nº 026/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Senhor Eduardo Henrique da Costa Tornaghi, inscrito no CPF sob o n° 295.572.407-68, portador da Carteira de Identidade n° 2.510.038, residente à Rua Gustavo Sampaio, n° 876, Ap 807, Rio de Janeiro/RJ, para prestação de serviço de palestra no 21° Concurso Nacional de Poesia Augusto dos Anjos, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito do Município de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**21D9E863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 090/2010**

**Nº 02**
**Partes:** Prefeitura de Leopoldina e o senhor **Alexandre Miguel Sauan Junior** e a senhora **Tereza Cristina Neder Sauan Cardoso.**
**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato **090/10** até 18/11/13 no valor mensal de R$ 1.172,93 (mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
**Dispensa de Licitação:** 030/10
**Data de assinatura:** 14/11/2012
**Fundamentação legal:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
**Signatários:** Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Antônio Celso do Valle Almeida - Representante legal dos Locadores

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4302FCEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/12**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº0103/12, PRC 0645/12. Objeto: aquisição de veículos zero quilometro, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso federal. Dia da Licitação: 03/12/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, no endereço acima, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 14 de novembro de 2012,**

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3539ED48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/12**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 0104/12, PRC 0337/12. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de analise de fantoma, controle de qualidade em mamografia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 04/12/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão ou endereço acima, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 14 de novembro de 2012. Jane

***ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**1F8B082B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC- Nº02296/2012-CONVITE Nº 001/2012.**

COMO PRESIDENTE DA cpl - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.303/12 DE 02.01.12, ADJUDICA O PROCESSO LICITATÓRIO PRC- **Nº02296/2012-CONVITE Nº 001/2012.** OBJETO**. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG ". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. VALOR GLOBAL R$ 10.260,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 14.11.12.,

***SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.***
Presidente a Cpl.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6480AA67

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRH Nº 02051/2012 – PREGÃO Nº 002/2012**

COMO PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº1.304/12 DE 02.01.12 ADJUDICO Os ITEns DO PROCESSO LICITATÓRIO PRh Nº 02051/2012 – PREGÃO Nº 002/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO: OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1443/2012, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: BELMED ELETROMEDICINA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 19.990,00; CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGO DE USO COMERCIAL LTDA- VALOR GLOBAL R$ 10.800,00; DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME- VALOR GLOBAL R$ 3.295,00; DIMECOL DIST. DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 7.648,00; FAM LTDA – VALOR GLOBAL R$ 21.092,00; FARIA RODRIGUES IND. DE MOVEIS LTDA-EPP- VALOR GLOBAL R$ 875,00; GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 2.550,00; LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS –VALOR GLOBAL R$ 6.704,00; LYRON INFORMATICA LTDA – VALOR GLOBAL R$ 6.595,00; MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA- ME – VALOR GLOBAL R$ 8.840,00; SALLES E MARTINS COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA- VALOR GLOBAL R$ 11.847,00 E VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- VALOR GLOBAL R$ 17.650,00. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 13.11.12.

***SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D99B2C74

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRH Nº 02051/2012 – PREGÃO Nº 002/2012**

COMO PRESIDENTE DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRh Nº 02051/2012 – PREGÃO Nº 002/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO: OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1443/2012, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: BELMED ELETROMEDICINA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 19.990,00; CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGO DE USO COMERCIAL LTDA- VALOR GLOBAL R$ 10.800,00; DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME- VALOR GLOBAL R$ 3.295,00; DIMECOL DIST. DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 7.648,00; FAM LTDA – VALOR GLOBAL R$ 21.092,00; FARIA RODRIGUES IND. DE MOVEIS LTDA-EPP- VALOR GLOBAL R$ 875,00; GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 2.550,00; LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS –VALOR GLOBAL R$ 6.704,00; LYRON INFORMATICA LTDA – VALOR GLOBAL R$ 6.595,00; MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA- ME – VALOR GLOBAL R$ 8.840,00; SALLES E MARTINS COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA- VALOR GLOBAL R$ 11.847,00 E VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- VALOR GLOBAL R$ 17.650,00. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 14.11.12.

***WAGNER BOTINHA.***
Presidente do Hsa.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B47ACE19

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/12 - PRC Nº 002/12 – PREGÃO Nº. 001/12.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **POSTO VERDE LUZENSE LTDA**. OBJETO: **REALINHAMENTO DOS** ITENS: **ÓLEO DIESEL** DE **R$2,01** (DOIS REAIS E UM CENTAVO) O LITRO, TEVE NOVO AUMENTO DE **0,69% (ZERO VÍRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO)** PASSANDO PARA **R$ 2,02** (DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) E A **GASOLINA COMUM** LICITADA EM **R$2,59** (DOIS REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS) TEVE AUMENTO DE **3,61%** (TRÊS VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO) PASSANDO PARA **R$2,68** (DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) O LITRO A SER FORNECIDO A PARTIR DA PRESENTE DATA, REFERENTE AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/12 – PREGÃO 001/12** CONFORME **ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**. LUZ/MG, 05.11.12.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1F26B393

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0158/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/11 - PRC Nº. 01471/11.**

**. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA VERO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG, 12.11.12.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**0CC8EDD3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0121/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 009/12 - PRC Nº. 01411/12.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 03 DE MARÇO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG, 14.11.12.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**5F7E413E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/12 - PRC Nº. 01537/12.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG, 12.11.12.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**7012CAF9

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC- Nº02296/2012-CONVITE Nº 001/2012.**

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC- **Nº02296/2012-CONVITE Nº 001/2012.** OBJETO**. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG ". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. VALOR GLOBAL R$ 10.260,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 14.11.12.,

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**9203CDD4

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0123/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/12 - PRC Nº. 01537/12.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG, 09.11.12.**
***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**62EC25CB

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 250/12**

Considerando o processo 35.210/12 de 13/11/2012 no qual o Senhor ALESSANDRO DIAS FERNANDES e sua esposa ROSIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Novembro de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**BC7B1868

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2012 PROCESSO Nº 041/2012
CONTRATAÇÃO DA BANDA CM5.

Encontra-se nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso o Edital de Inexigibilidade 02/2012, Contratação da Banda CM5, para comemoração do dia dos Gerais, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.br ou telefone 38-36163149 ramal 236.

Matias Cardoso-MG, 14 de novembro de 2012

***ROBERTO DA SILVA ALENCAR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**E2356B19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - 2012**

Ø EXTRATO DE CONTRATOS 2012/MAIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADAS: DERNEVIDEO SONS E ACESSORIOS LTDA. VALOR TOTAL R$ 245.080,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS). CNPJ:11.198.319/0001-90; CLEMACIA RODRIGUES DE PAULA. VALOR TOTAL R$ 11.425,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). CNPJ: 13.075.032/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 0019/2012. Nº DO PROCESSO: 027/2012. OBJETO: SERVIÇO DE SOM, EVENTOS, LOCAÇÃO E OUTROS. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2012. VIGÊNCIA: 11/06/2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.2001.2201-3.3.90.30.00 – F 064; 02.02.01.04.122.2001.2201-3.3.90.39.00 – FICHA 067; 02.06.01.12.361.6002.2602-3.3.90.39.00 FICHA 167; 02.08.02.10.301.8002.2802-3.3.90.39.00 FICHA 275.
MATIAS CARDOSO-MG

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**80471A46

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.º 06/2012**

**AVISO DE LICITAÇÂO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 378/2012**
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 06/2012**

O Município de PAINEIRAS/MG, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das **09h00min do dia 05 de dezembro de 2012**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, n° 288, Bairro Centro, município de Paineiras/MG, será realizada licitação para a contratação de

interessados na realização de SERVIÇO DE RETÍFICA EM GERAL, tipo Menor Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal; onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PAINEIRAS/MG, 14 de novembro de 2012.

***JORGE LUIS ÁLVARES DA SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Bruno Henrique Gomes Barbosa
**Código Identificador:**6B8BE04C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### 6º TA AO CONVÊNIO Nº 001/2009

firmado entre o Município de Pará de Minas e CISPARÁ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31/01/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 05 de novembro de 2012.

**Publicado por:**
Leidlene Aparecida Souza Diniz
**Código Identificador:**A79F5B7A

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 041/2012 - PREGÃO Nº 122/2012 - PRC Nº 1187/12

Objeto: aquisição de frutas, verduras e legumes. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 03/12/12. Abertura: 03/12/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 12/11/12.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**A00DFF84

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DEMONSTRATIVO LDO

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias<br>Exercício de 2013 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Setores / Programas / Beneficiários | Tributos / Contribuição | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
| | | 2013 | 2014 | 2015 | |
| NAO EXISTE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS | NAO EXISTE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | NAO EXISTE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS |

Observações:

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**E0D5D5AD

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS<br>ANEXO DE RISCOS FISCAIS<br>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS<br>EXERCÍCIO DE 2013 | 20 jul 2012 14:41 |
|---|---|---|

| AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V) | R$ unidade |
|---|---|
| Eventos | Valor Previsto para: 2013 |
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| (-)Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-)Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Impacto de Novas DOCC | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

Notas Explicativas:
NAO EXISTE ESTIMATIVA DE AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**1E0575CA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais<br>(Lei de Diretrizes Orçamentárias)<br>Exercício de 2013 |
|---|---|

Percentual : 3,50%

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Previsão para os próximos exercícios: 2013 | 4,00% | 2014 | 4,00% | 2015 | 4,00% |

Fonte das informações do PIB: (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

| | |
|---|---|
| Valor projetodo para o exercício de2009 | 287.055.000.000,00 |
| Valor realizado para o exercício de2009 | 287.055.000.000,00 |

Fonte das informações do PIB Estadual:Fundação João Pinheiro - FJP

| Descrição: ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO | | | | | | | Sigla: IPCA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Percentual Mensal: | Mar/2011 | 0,79% | Jun/2011 | 0,15% | Set/2011 | 0,53% | Dez/2011 | 0,50% |
| | Abr/2011 | 0,77% | Jul/2011 | 0,16% | Out/2011 | 0,43% | Jan/2012 | 0,56% |
| | Mai/2011 | 0,47% | Ago/2011 | 0,37% | Nov/2011 | 0,52% | Fev/2012 | 0,45% |
| Índices Oficiais de: | 2010 | 5,91% | 2011 | 6,50% | | | | |
| Previsão para: | 2012 | 6,00% | 2013 | 6,00% | 2014 | 6,00% | 2015 | 6,00% |

Fonte das informações: (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

| Índices de correção mensal: | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Mar/2011 | 109,537% | Fatores Previstos para:2013 | 110,000% | Fatores Previstos para:2010 | 1,1956% |
| Abr/2011 | 108,678% | 2014 | 110,000% | 2011 | 1,1289% |
| Mai/2011 | 107,848% | 2015 | 110,000% | 2012 | 1,0600% |
| Jun/2011 | 107,343% | | | 2013 | 1,1000% |
| Jul/2011 | 107,183% | | | 2014 | 1,1636% |
| Ago/2011 | 107,011% | | | 2015 | 1,2310% |
| Set/2011 | 106,617% | | | | |
| Out/2011 | 106,055% | | | | |
| Nov/2011 | 105,601% | | | | |
| Dez/2011 | 105,055% | | | | |
| Jan/2012 | 104,532% | | | | |
| Fev/2012 | 103,950% | | | | |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**866E210F

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes<br>Lei de Diretrizes Orçamentárias<br>Exercício de 2013 |
|---|---|

| Crescimento do PIB | | | |
|---|---|---|---|
| Fonte : ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | | | |
| Fonte : (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| {1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }+ Crescimento do PIB | | 2013 | |
| | | | 1,1000 |
| {{1+(Taxa de Inlflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} + Crescimento do PIB de 2014 | | 2014 | |
| | | | 1,1636 |
| {{1+(Taxa de Inlflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} | | 2015 | |
| {1 + (Taxa de Inflação de 2015/100) }+ Crescimento do PIB 2015 | | | |
| | | | 1,2310 |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | | | |
| Fonte índice : (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fonte PIB : ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA | 5,91 | 6,50 | 6,00 |
| {1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) } | | 2012 | |
| | | | 1,0600 |
| {{1+(Taxa de Inlflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} | | 2011 | |
| | | | 1,1289 |
| {{1+(Taxa de Inlflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)}} | | 2010 | |
| {1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) } | | | 1,1956 |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**1F0FD853

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias<br>Anexo de Metas Fiscais<br>Exercício de 2013 | | |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita de Capital | 2011 | 2010 | 2009 |
| Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimento de Aplicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total ( I ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total ( I ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | | | |
| Despesa Líquida | 2011 | 2010 | 2009 |
| Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total ( II ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Financeiro ( III ) = ( I - II ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observações: | | | |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**ADD3BC75

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## QUADRO LDO 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

| Município de PERDÕES<br>Lei de Diretrizes Orçamentárias<br>Anexo I<br>Prioridades e Metas<br>Exercício de 2013 - Constituição Federal, Art.165, § 2º | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | | | |
| Programa | | | Unidade Medida | |
| | Ação | | | Meta |
| | | GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO / NUTRIÇÃO | | |
| | | PROJETO: Aquisição e reforma de máquinas e equipamentos | | |
| | | para Vaca Mecânica (leite de Soja) | | |
| | | ATIVIDADE: Manutenção das atividades da Vaca Mecânica | | |
| | | Aquisição de material de consumo | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| | | PROJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente | | |
| | | ATIVIDADE: Manutenção das atividades da secretaria | | |
| | | Capacitação pessoa e ciclos de palestras | | |
| | | Contratação de Estágiarios, Diária Civil | | |
| | | Ampliar e aperfeiçoar os trabalhos da Secretaria Municipal de | | |
| | | Promoção Social, tais como: Programa Bolsa Família, CRAS I | | |
| | | CRAS II, PETI, etc:, além das entidades do município: LATEMP | | |
| | | APAE, LAR VICENTINO "CHICO Norberto", Projeto Vida Nova, | | |
| | | Promoção Humana, APHIS - Associação Pró-Habitacional e | | |
| | | Inclusão Social, Associação de Idosos.* | | |
| | | * Atividade com redação alterada pela Emenda Modificativa nº 2 de autoria do | | |
| | | Vereador José Maria Ferreira | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS DA PESSOA IDOSA E DEFICIENTE | | |
| | | PROJETO: Construção / reforma / Aquisição de móveis e equipamentos | | |
| | | Bolsa Municipal | | |
| | | ATIVIDADE:Transferencia de renda direta ás familias com portadores de | | |
| | | necessidades especiais e idosos, que não são beneficiadas | | |
| | | com o BPC (Beneficio de Prestação Continuada). | | |
| | | Criação da Exposição Municipal Anual de Orquídeas em | | |
| | | parceria com o Departamento de Cultura. | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | CONSELHOS | | |
| | | PROJETO - Criar a Casa dos Conselhos | | |
| | | ATIVIDADE: Manter Apoio ao Conselho Tutelar | | |
| | | Criar o Conselho e Coordenadoria da Juventude | | |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**27C18D87

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## QUADRO LDO 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| Município de PERDÕES<br>Lei de Diretrizes Orçamentárias<br>Anexo I<br>Prioridades e Metas<br>Exercício de 2013 - Constituição Federal, Art.165, § 2º<br>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Programa | | | Unidade de Medida | |
| | Ação | | | Meta |
| | | PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | | |
| | | PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | |
| | | ATIVIDADE - Manutenção das Atividades do Depart. Contabil | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS PUBLICOS | | |
| | | PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | |
| | | ATIVIDADE - Manutenção das Atividades | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | PASEP - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | |
| | | ATIVIDADE - Manutenção das Contribuições Devidas | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| | | ATIVIDADE - Manutenção das Atividades - Pagamento da Divida Parcelamentos | | |
| | | Diversos Precatorios ,Bienios e outros | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | RESERVA DE CONTIGENCIA | | |
| | | ATIVIDADE - Coberturas de Passivos Contigencias | | |
| Programa | | | | |
| | Ação | | | |
| | | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | | |
| | | ATIVIDADES - Manutenção das Atividades da Secretaria e Pagamento de Multas | | |
| | | e Juros Diversos. | | |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**EB23BAE0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

### ASSESSORIA JURÍDICA
### PORTARIA Nº 810/2012

REVOGA PORTARIA Nº 616/2012 PARA RESTABELECER NOMEAÇÃO PARA EXERCICIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica do Município e no art. 1º da Lei Complementar nº 004/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 616, de 02/08/2012, para restabelecer a nomeação prevista na Portaria nº 496, de 19/07/2011 do servidor efetivo **CLEBER SILVA RODRIGUES**, para exercer a Função Gratificada de Responsável Técnico de Radiologia do PAM (Pronto Atendimento Municipal), incluída a concessão da gratificação da função de 30% (trinta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2012.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**018652F2

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 811/2012**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:
1º - Existem bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata sem a devida identificação;
2º- Os valores contabilizados dos bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata estão defasados e não condizem com os valores reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser integrada pelos seguintes servidores:

**1 – GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**
**2 – PAULO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA**
**3 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**
**4 – MARCIANO FERREIRA DA SILVA**
**5 – JEAN CARLOS FERREIRA**

**Art. 2º** - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**F080E493

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 812/2012**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para serem gozadas no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, ao servidor **ROLANDO VACA HURTADO,** ocupante do Cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**A4CA67AB

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 813/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011 para serem gozados no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, à servidora efetiva **ARLETE APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**32FAF0C4

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 814/2012**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/06/2011 a 08/06/2012, para serem gozadas no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, à servidora **KATIA DI BLASIO,** ocupante do Cargo Contratado de Médica Cardiologista.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012, para serem gozadas no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, à servidora **KATIA DI BLASIO,** ocupante do Cargo Contratado de Médica - PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**221E7C54

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 815/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011 para serem gozados no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, ao servidor efetivo **JAIR PIRES,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**4821B200

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 816/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011 para serem gozados no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, ao servidor efetivo **CARLOS CESAR SILVA VILELA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**A08A4EEC

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 817/2012**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **VALTO OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – DISTRITO DE TRES BARRAS**, símbolo SC-3, a partir de 01/11/2012.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**995079F8

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 818/2012**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DANIEL MENDONÇA VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**, símbolo SC-1, a partir de 01/11/2012.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**E4937FA2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 819/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde a partir do dia 12/11/2012 a 16/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/11/2012, à servidora **ANGELICA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora e Secretaria Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**75A5A2E9

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 820/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde a partir do dia 07/11/2012 a 04/02/2013, devendo retornar ao serviço no dia 05/02/2013, ao servidor **VALDECI ENNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**2A83D094

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 821/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a partir do dia 01/11/2012 a 30/12/2012, devendo retornar ao serviço no dia 31/12/2012, à servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**166D430C

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 822/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde a partir do dia 05/11/2012 a 14/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2012, à servidora **RAQUEL CAETANO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor I e II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**82560BDA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 823/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde a partir do dia 05/11/2012 a 04/12/2012, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2012, à servidora **NADIA SILVA LOPES MINUCCI,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**F013692A

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 824/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde a partir do dia 05/11/2012 a 10/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 11/11/2012, à servidora **ALCI ESTEVÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário..

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**2AC22227

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 825/2012**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, para serem gozadas

no período de 09/11/2012 a 23/11/2012, à servidora **NAIR FRANCO VILELA,** ocupante do Cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**B8CA74FB

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 826/2012**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2011 a 04/10/2012, para serem gozadas no período de 09/11/2012 a 08/12/2012, ao servidor **NILTON NATAL DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**BBD14D88

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECRETO Nº 009/2012**

*"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 16 de novembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 14 de novembro de 2012.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**232FE8C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO 086/2011**

Aditivo nº 007
Contrato nº 01/2012
Processo Licitatório nº 086/2011
Pregão Nº 062/2011
Objeto: Reajuste de Preços: Conforme pesquisa de mercado o valor do litro óleo diesel a partir de 22/10/2012 será de R$2,129.
Vigência - 22/10/2012 a 31/12/2012
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Roger Almada de Ribeiro - Auto Posto Rodeiro Ltda

**Publicado por:**
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
**Código Identificador:**BCB1E94D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 2822/2012**

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio à servidora Angela Maria Fernandes, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de novembro de 2012.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**6361F235

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0119/2012 EDITAL 0097/2012 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

**Extrato de Publicação**
**Pregão nº 097/2012**

O Município de Santo Antônio do Monte torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo odontológicos e eletrodomésticos.
**Tipo**: Menor preço Item
**Entrega envelopes/abertura das propostas**: Até 28/11/2012, às 09:00 H
**Informações**: Setor de Licitações desta Prefeitura - Praça Getúlio Vargas, 18 - Santo Antônio do Monte - MG - Fone: (037) 3281 7328
Site: www.samonte.mg.gov.br
E-mail: compras@samonte.mg.gov.br
Horário: 12:00 às 18:00 horas
Santo Antônio do Monte, 14 de novembro de 2012.

***ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**58D1C49A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 090/2012 – Pregão Presencial n.º 021/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para computadores para Administração. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e RICARDO ALEXANDRE FERNANDES ME R$ 36.375,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.04.01.04.121.0008.2030 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade 02.04.01.04.123.0008.2032 – Manutenção das Atividades do Serviço de Tesouraria 02.04.01.04.129.0008.2033 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 02.05.01.04.122.0007.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Compras e Patrimônio 02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER/IMA/IEF 02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino 02.07.01.12.365.0015.2056 – Manutenção de Creches 02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Culturais 02.08.01.13.392.0017.2065 – Manutenção das Atividades Biblioteca Pública Municipal 02.09.01.27.122.0007.2070 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Esporte e Lazer 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde 02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente 02.11.03.08.244.0024.2098 – Manutenção das Atividades do CRAS
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Sec. De Transporte
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 13/08/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2012.

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**DAEC5560

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 022/2010 – Pregão Presencial n.º 009/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto, João Leopoldo Dumont ME e Geovane dos Santos Lopes ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 22/07/2011 a 22/07/2012. ASSINATURA: 07/06/2011. (a)

***RICARDO RODOLFO ROCHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**8450A30D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo n.º 022/2010 – Pregão Presencial n.º 009/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e João Leopoldo Dumont ME. OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto do contrato celebrado entre as partes. ASSINATURA: 10/05/2012. Valor inicial contratado: R$ 92.995,00. Valor atualizado: R$ 116.031,55. (a)

***RICARDO RODOLFO ROCHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**54481A2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato Quarto Termo Aditivo. Processo Licitatório n.º 011/2009 – Convite n.º 008/2009. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Fabrício Expedito Lopes Nascimento. OBJETO: Repactuação e recomposição dos preços pactuados no contrato originário, objetivando readequação do quadro funcional. ASSINATURA: 26/09/2011. VALOR INICIAL: R$ 15.600,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 7.500,00.

***RICARDO RODOLFO ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**4F306585

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato Quinto Termo Aditivo. Processo Licitatório n.º 011/2009 – Convite n.º 008/2009. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Fabrício Expedito Lopes Nascimento. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes. ASSINATURA: 20/12/2011. VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 31/12/2012.

***RICARDO RODOLFO ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**418C9A1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 079/2012 – Pregão Presencial n.º 017/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa João Leopoldo Dumont - ME. OBJETO: Aquisição de material de construção destinado à execução das obras de conclusão de unidade habitacional. VALOR: R$ 6.679,44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das atividades do Serviço de Obras Municipais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINATURA: 16/07/2012. VIGÊNCIA: 05 meses

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**57507F5B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROC. 133/2012-DISPENSA 031/2012**

Proc. 133/2012-Dispensa 031/2012-Aquisição de produtos de higiene e cuidados pessoais, para atender ao Abrigo Municipal-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de Supermercado União Comercio Varejista Ltda-ME-CNPJ 14.346.582/0001-53-Valor R$548,98-Data 14/11/2012.

**Publicado por:**
Milton Tardie Nunes Ferreira
**Código Identificador:**9483E069

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROC. 133/2012-DISPENSA 031/2012**

Proc. 133/2012-Dispensa 031/2012-Aquisição de produtos de higiene e cuidados pessoais, para atender ao Abrigo Municipal-**CTR 192/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Errivane Francisco de Oliveira p/ Supermercado União Comercio Varejista Ltda-ME-CNPJ 14.346.582/0001-53-Valor R$548,98-Data 14/11/2012-Vigência 31/12/2012.

**Publicado por:**
Milton Tardie Nunes Ferreira
**Código Identificador:**8B45986B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0147/2012

**Extrato de Adjudicação -** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda – CNPJ: 08.529.979/0001-00 - R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0425/2012, Pregão Eletrônico nº 0147/2012. São Lourenço, 13 de novembro de 2012.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**FD490199

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0147/2012

**Extrato de Homologação -** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0425/2012, Pregão Eletrônico nº 0147/2012, que tem como objeto: Aquisição de leite nutrem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. São Lourenço, 13 de novembro de 2012.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**F142B8DC

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0096/2012

Processo 0406/2012 – Pregão Presencial 0096/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição e instalação de toldos para atender as necessidades da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: 15 horas do dia 05/12/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 05/12/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS –***
Pregoeira Oficial

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**25A695CC

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0095/2012

Processo 0404/2012 – Pregão Presencial 0095/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e reforço da estrutura metálica da passarela Federal/Barreiro. Credenciamento: 15 horas do dia 04/12/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 04/12/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**4AD5364E

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0100/2012

Processo 0420/2012 – Pregão Presencial 0100/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de escada em caracol. Credenciamento: 13 horas do dia 29/11/2012. Sessão Pública: 13h30min do dia 29/11/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**FDA271D2

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0103/2012

Processo 0426/2012 – Pregão Presencial 0103/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza das caixas de água das escolas de Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal de São Lourenço. Credenciamento: 15 horas do dia 29/11/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 29/11/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**0BC6196B

### SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
### EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 106/2012

Processo 0435/2012 – Pregão Presencial 0106/2012 –Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: 13 horas do dia 30/11/2012. Sessão Pública: 13h30min do dia 30/11/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS –***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA –***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**B0E23662

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 107/2012**

Processo 0440/2012 – Pregão Presencial 0107/2012 –Objeto: Aquisição de cerca elétrica para atender as necessidades do centro Municipal de Educação Infantil Santa Marcelina. Credenciamento: 13 horas do dia 03/12/2012. Sessão Pública: 13h30min do dia 03/12/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**30AF677D

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0151/2012**

Processo 0436/2012 – Pregão Eletrônico 0151/2012 – Objeto: Aquisição de roçadeira para manutenção dos pátios das escolas de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino de São Lourenço. Sessão: 04/12/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 04/12/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/12/2012. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 04/12/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**743B146B

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0152/2012**

Processo 0439/2012 – Pregão Eletrônico 0152/2012 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vans para atender o Transporte Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Sessão: 05/12/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 05/12/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/12/2012. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 05/12/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira substituta.

**Publicado por:**
Maria Valéria Dantas Fernandes
**Código Identificador:**91349D3C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2012**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 096/2012, Processo nº 02943/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Serviços a serem prestados na confecção de aproximadamente 33.500 carnês de IPTU/2013 e aproximadamente 2.000 carnês de ISSQN/ANUAL/2013, destinados a manutenção das atividades da Gerência de Arrecadação de Tributos, com entrega imediata. A abertura será dia 29 de Novembro de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de novembro de 2012.

***RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**6247068A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Administrativo, através de Chamamento Público nº 004/2012, Tipo "Credenciamento". Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de clínica especializada, para internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino toxicômano, pelo período de 12 (doze) meses. Torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 19 de novembro do ano de 2012, estará recebendo envelopes contendo documentação para credenciamento de clínica especializada. O edital completo e as demais informações relativas ao presente Credenciamento encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de novembro de 2012.

***MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**0979D69C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

**COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 043/2012 – Tomada de Preço n.º 003/2012. Objeto: **Contratar empresa para Complementação da obra do Auditório da Unidade Básica de Saúde de Serra Azul de Minas, com fornecimento de materiais**. Abertura dia: 03/12/2012 às 13:00hs. Aos interessados, o Edital completo deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, situada a Av. Geraldo Gomes de Brito nº 94, Centro – Serra Azul de Minas, outras informações através do telefone (38) 35471222, de 12:00 as 17:00hs.

Serra Azul de Minas, 14 de novembro de 2012.

***WALNEY ANTÔNIO LUZ***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**05AAC922

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 660/2012

**O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna** público para conhecimentos de todos: Lei nº 660 de 14 de novembro de 2012. Cujo Objetivo **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar o orçamento vigente mais 10% e dá outras providências."**

Silveirânia, 14 de novembro de 2012

***JÂNIO DAVID LAMAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanda Maria Maciel Neves
**Código Identificador:**9460AA0C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO CONTRATO 00259-2012 PREGÃO 083_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00083/2012- Objeto: Aquisição de material esportivo. - Contrato nº 00259/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x W.R.COMÉRCIO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF 08.685.277/0001-07, situada na JULIÃO ARBEX, 25 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 15.223,52 (Quinze Mil Duzentos e Vinte e Tres Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - Data: 13 de novembro de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de novembro de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 14 de novembro de 2012

***THIAGO MESQUITA PEREIRA***
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
André Luis Ribeiro
**Código Identificador:**4FAE90C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 112/2012 – PROCESSO Nº 2643/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram **NOVAS ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o sistema de Registro de Preços, para ***Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pós-pago.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de novembro, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

***JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
**Código Identificador:**39DACA4E

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 115/2012 – PROCESSO Nº 2674/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, torna pública a retificação da data da sessão relativa ao procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Adubos, Sementes e Herbicidas,*** publicado no dia 07/11/2012. A abertura da sessão será às 13 horas e 30 minutos do dia 30 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

***JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
**Código Identificador:**B6140E81

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2012- MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI**
**PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 116/2012**
**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2012/*PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º116/2012*- MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES DE SAUDE E DOMICILIAR, QUE NECESSITAM DE CURATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Referente a especificação dos itens: 28, 29, 30, 31 e 32**

**ONDE SE LÊ**: Com sistema de segurança com proteção total da agulha de bisel tri facetado.

**LEIA-SE:** Com sistema de segurança com proteção total **ou parcial** da agulha de bisel tri facetado.

**Informamos também que a abertura da sessão será realizada no dia 03/12/2012 as 13:00 horas.**

***VANDERSON MARTINS GOMES***
Pregoeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO-MG**

**Publicado por:**
Eriete Leles Fonseca Aries
**Código Identificador:**AF22F18A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 120/2010**

**CONTRATO Nº:** 120/2010; **REFERÊNCIA**: PREGÃO PRESENCIAL 005/2010 **EMPRESA: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.968.926/0001-65 OBJETO** - Constitui objeto do presente Contrato, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM GERAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2010 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 36.808,54.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**9686FFDC

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 144/2010**

**CONTRATO Nº:** 144/2010; **REFERÊNCIA**: **PL 007/2010 Pregão Presencial 006/2010 EMPRESA: MBIOLOG DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 03.590.36/0001-89 OBJETO** - Constitui objeto do presente Contrato, a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ENTREGA PARCELADA, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2010 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 5.385,00.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**7EF12DBA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 151/2010**

**CONTRATO Nº:** 151/2010; **REFERÊNCIA**: **Processo Licitatório nº 041/2010, referente ao Pregão Presencial nº 028/2010 EMPRESA: CELIA MARA DE SOUZA - ME CNPJ: 004.55.941/0001-10 OBJETO** - Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, em atendimento a diversas secretarias municipais da prefeitura de Vespasiano, vinculado a contrato por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** 12 meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 62.342,00.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**F1CB3DE2

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 175/2010**

**CONTRATO Nº:** 175/2010; **REFERÊNCIA**: **Processo Licitatório nº 085/2010, referente ao Pregão Presencial nº 057/2010 EMPRESA: COMECIAL DIJAN LTDA CNPJ: 65.227.621/0001-58 OBJETO** - Constitui objeto do presente Contrato, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO , EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vinculado a contrato até 31/12/2010, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição **VIGÊNCIA:** até 31/12/2010 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 4.370,00 (Quatro mil e trezentos e setenta reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**9BF6E6C8

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 188/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 001; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 188/2010; **EMPRESA: LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA-ME MOTIVO** A justificativa do Órgão Requisitante para o referido pedido de aditamento, deve-se ao fato da necessidade de equipar as novas unidades de saúde – abertura do NASF (Núcleo de apoio da saúde da família) e PSF do bairro Célvia II, conforme CI nº112/2010 enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 23/09/2010, em anexo. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**420FFA57

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 192/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 001; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 192/2010; **EMPRESA: CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação, tendo em vista a necessidade recorrente de substituição da retro-escavadeira do município quando essa apresenta algum defeito, ademais o volume de atividades relacionado à retirada de entulhos está muito alto em virtude da aproximação do período chuvoso, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**EF055240

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 196/2010**

**CONTRATO Nº:** 196/2010; **REFERÊNCIA**: processo licitatório nº 124/2010 – Pregão Presencial nº 086/2010 **EMPRESA LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA-ME CNPJ: 10.740.845/0001-77 OBJETO** - Aquisição de Eletrodomésticos para manutenção de Escolas e Creches, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação **VIGÊNCIA:** até 31/12/2010 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**17E59492

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 200/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 002; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 200/2010; **EMPRESA: TECH CORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação, tendo em vista a necessidade de dar continuidade a aquisição de Materiais e Equipamentos de informática para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**62BD612B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 217/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 001; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 217/2010; **EMPRESA: CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação, tendo em vista os atrasos ocorridos para inicio da obra em decorrência do aumento do volume de aterro e das intensas chuvas no período, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**BABFFEA4

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 03 DO CONTRATO 217/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 003; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 217/2010; **EMPRESA: CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação, tendo em vista o pedido do órgão responsável para que fosse alterado o projeto da cobertura do pátio, além da execução da obra está adstrito ao período letivo o que limita a execução do cronograma, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**ABE481D1

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 217/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 004; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 217/2010; **EMPRESA: CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento do valor, tendo em vista os acréscimos de serviços na Escola Municipal Sebastião Fernandes, serviços extras e também o aproveitamento dos preços já licitados representarem condição vantajosa para a administração, que se promovesse nova licitação, certamente teria seus custos majorados face o advento da inflação e a evolução dos preços de insumos, de conhecimento publico e notório, conforme planilhas de acréscimos anexas, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Obras **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 247.086,95 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**B319AA87

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 254/2010**

**CONTRATO Nº:** 254/2010; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 111 – Pregão Presencial nº 074/2010 **EMPRESA: 3 PODERES COMERCIAL LTDA CNPJ: 06.009.747/0001-97 OBJETO** - Constitui objeto do presente Contrato, Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para reposição do Almoxarifado Central da Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Administração. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2010 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 23.220,80 (vinte e três mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**BD224683

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 263/2010**

**CONTRATO Nº:** 263/2010; **REFERÊNCIA**: **Processo Licitatório nº 075/2010, referente ao Pregão Presencial nº 048/2010 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA CNPJ: 08.108.696/0001-86 OBJETO** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPESA E HIGIENE DESTINADOS AO CREAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO CRÁS/PAIF. **VIGÊNCIA:** até 30/04/2011 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**B008672A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 317/2010**

**TERMO ADITIVO Nº:** 002; **REFERÊNCIA**: Contrato nº 317/2010; **EMPRESA: MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 317/2010, tendo em vista a necessidade de manutenção da locação de Copiadoras e Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Governo e Procuradoria do Município **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 meses.

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**15B66FE3

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 70/2012**

**CONTRATO Nº:** 070/2012; **REFERÊNCIA: processo lictatório nº 050/2012 – inexigibilidade nº 007/2012.Empresa: ALERT SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A SAÚDE LTDA**. **CNPJ Nº** 09.239.118/0001-41**. Motivo**: A ALERT compromete-se a prestar os Serviços de Implementação descritos no Anexo 1, de acordo com o número de horas definidas por tipo de serviço. A ALERT deverá fornecer uma*timesheet* contendo uma estimativa do número de horas por tipo de serviço que serão fornecidos a cada mês, devendo o Cliente aprovar essa *timesheet*. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2014 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**4544DD52

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 182/2011**

**TERMO ADITIVO Nº:** 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 182/2011**; **EMPRESA EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aditamento em virtude de acréscimo de serviços e serviços extras, tais como: acréscimo nos volumes dos itens de terraplanagem da obra para melhor adequação da mesma e segurança dos usuários. Após o início da escavação dos tubulões, devido às intensas chuvas no local verificou-se a instabilidade do terreno e desmoronamento de terra nos fustes dos mesmos, comprometendo assim a integridade física dos escavadores. Sendo assim, para garantir segurança foi alterado o projeto para escavação tipo trado mecanizado, conforme justificativas apresentadas pelo Engº Francisco Sales Nunes na CI 265/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 76.085,93 (setenta e seis mil oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**98C272FB

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 176/2012**

**CONTRATO Nº:** 176/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 119/2012 – Dispensa de Licitação nº 017/2012 **EMPRESA VESPAGRILL – BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ Nº 09.206.596/0001-55 OBJETO** Contratação de fornecimento de refeições tipo marmitex para atendimento às necessidades de diversas secretarias municipais, através da empresa que apresentou o menor preço **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**667720F7

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 177/2012**

**CONTRATO Nº:** 177/2012; **REFERÊNCIA**: do Processo Licitatório nº 109/2012 – Licitação Modalidade Convite nº 017/2011 **EMPRESA URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 18.776.799/0001-78 OBJETO** Contratação de serviços para elaboração de Projetos PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO, conforme Projetos, Planilhas e cronograma físicos financeiros Anexos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
**VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 127.785,19 (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**27A75C2F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 178/2012**

**CONTRATO Nº:** 178/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ Nº 42.799.163/0001-26 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 125.254,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e quatro reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**6F71E6CC

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 179/2012**

**CONTRATO Nº:** 179/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA COSTA E CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0002-15 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**21AFCDCD

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 180/2012**

**CONTRATO Nº:** 180/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 348.123,81 (trezentos e quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**71EB7470

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 181/2012**

**CONTRATO Nº:** 181/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ Nº 12.927.876/0001-67 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 290.783,00 (duzentos e noventa mil setecentos e oitenta e três reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**383F9DF8

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 182/2012**

**CONTRATO Nº:** 182/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA FARMACE-INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 32.919,00 (trinta e dois mil novecentos e dezenove reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**8655C993

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 183/2012**

**CONTRATO Nº:** 183/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA FARMACONN LTDA CNPJ Nº 04.159.816/0001-13 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 373.192,00(trezentos e setenta e três mil cento e noventa e dois reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**6EFBFDA6

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 184/2012**

**CONTRATO Nº:** 184/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 60.172,00 (sessenta mil cento e setenta e dois reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**A7D0F14C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 185/2012**

**CONTRATO Nº:** 185/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ Nº 49.324.221/0008-80 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 136.725,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**0979F33A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 186/2012**

**CONTRATO Nº:** 186/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 53.556,00 (cinqüenta e três mil quinhentos e cinqüenta e seis reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**6F45185B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 187/2012**

**CONTRATO Nº:** 187/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 02.460.736/0001-78 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 438.653,50 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**984610E7

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 188/2012**

**CONTRATO Nº:** 188/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ Nº 03.485.572/0001-04 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 68.125,00 (sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**B0249B5F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 189/2012**

**CONTRATO Nº:** 189/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ Nº 73.856.593/0001-66 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 138.533,50 (cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**90E8B8DB

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 190/2012**

**CONTRATO Nº:** 189/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ Nº 73.856.593/0001-66 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 138.533,50 (cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**1F17BD9B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 191/2012**

**CONTRATO Nº:** 191/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A C.N.P.J de N.º 60.665.981/0007-03 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**5ED50ECA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 192/2012**

**CONTRATO Nº:** 192/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J de N.º 07.255.692/0002-49 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de

empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 125.646,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**9577F156

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 193/2012**

**CONTRATO Nº:** 193/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J de N.º 65.817.900/0001-71 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 54.050,00 (cinqüenta e quatro mil e cinqüenta reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**23EA5E57

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 194/2012**

**CONTRATO Nº:** 194/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA MAIS MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J de N.º 08.432.330/0001-68 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 175.054,50 (cento e setenta e cinco mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**87BB61E4

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 195/2012**

**CONTRATO Nº:** 195/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 102/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 056/2012 **EMPRESA IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA C.N.P.J de N.º 42.837.716/0001-98 OBJETO** A Contratação de empresa para realização de exames eletrolíticos (NA+, K+, CI-), com Comodato de Equipamento semi automatizado, em atendimento a demanda do Município, das unidades Básicas de Saúde, Policlinicas e PSF'S, exames de pré-natal e urgências, atendendo às necessidades da secretaria municipal de saúde.**VIGÊNCIA:** até 30/12/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais).

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**8554436A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 196/2012**

**CONTRATO Nº:** 196/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 102/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 056/2012 **EMPRESA MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA EPP C.N.P.J de N.º 08.245.855/0001-94 OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de peças para o ventilador Savina Drager – instalado na UPA III, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2011**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 30.653,40 (trinta mil seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)

**Publicado por:**
Gleice Gonçalves Costa
**Código Identificador:**B09F8EBB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 1<br>Anexo de Metas Fiscais<br>Projeção Atuarial do RPPS<br>Exercício 2013 | | | |
|---|---|---|---|---|
| LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV | | | | R$ 1,00 |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c) |
| 2011 | 2.081.049.35 | 1.550.830.97 | 530.218.38 | 9.161.600.59 |
| 2012 | 2.119.637.45 | 1.732.048.70 | 387.588.75 | 9.549.189.34 |
| 2013 | 2.149.954.84 | 1.886.548.32 | 263.406.52 | 9.812.595.86 |
| 2014 | 2.213.046.00 | 1.909.056.47 | 303.989.53 | 10.116.585.39 |
| 2015 | 2.108.657.04 | 1.996.942.91 | 111.714.13 | 10.228.299.52 |
| 2016 | 2.009.192.08 | 2.141.300.67 | (132.108.59) | 10.096.190.93 |
| 2017 | 1.914.418.87 | 2.018.407.35 | (103.988.48) | 9.992.202.45 |
| 2018 | 1.824.116.09 | 1.973.517.38 | (149.401.29) | 9.842.801.16 |
| 2019 | 1.738.072.88 | 2.061.083.41 | (323.010.53) | 9.519.790.63 |
| 2020 | 1.656.088.31 | 2.089.485.58 | (433.397.27) | 9.086.393.36 |
| 2021 | 1.577.970.94 | 2.117.205.24 | (539.234.30) | 8.547.159.06 |
| 2022 | 1.503.538.35 | 2.107.889.41 | (604.351.06) | 7.942.808.00 |
| 2023 | 1.432.616.73 | 2.098.660.77 | (666.044.04) | 7.276.763.96 |
| 2024 | 1.365.040.47 | 2.104.649.22 | (739.608.75) | 6.537.155.21 |
| 2025 | 1.300.651.77 | 1.960.664.88 | (660.013.11) | 5.877.142.10 |
| 2026 | 1.239.300.27 | 1.912.422.96 | (673.122.69) | 5.204.019.41 |
| 2027 | 1.180.842.71 | 1.803.065.62 | (622.222.91) | 4.581.796.50 |
| 2028 | 1.125.142.58 | 1.660.242.44 | (535.099.86) | 4.046.696.64 |
| 2029 | 1.072.069.82 | 1.484.639.74 | (412.569.92) | 3.634.126.72 |
| 2030 | 1.021.500.49 | 1.348.242.99 | (326.742.50) | 3.307.384.22 |
| 2031 | 973.316.50 | 1.248.371.76 | (275.055.26) | 3.032.328.96 |
| 2032 | 927.405.34 | 1.118.645.26 | (191.239.92) | 2.841.089.04 |
| 2033 | 883.659.81 | 1.011.949.42 | (128.289.61) | 2.712.799.43 |
| 2034 | 841.977.74 | 854.989.44 | (13.011.70) | 2.699.787.73 |
| 2035 | 802.261.81 | 777.200.14 | 25.061.67 | 2.724.849.40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2036 | 764.419.27 | 686.526.98 | 77.892.29 | 2.802.741.69 |
| 2037 | 728.361.76 | 600.209.02 | 128.152.74 | 2.930.894.43 |
| 2038 | 694.005.07 | 513.859.66 | 180.145.41 | 3.111.039.84 |
| 2039 | 661.268.99 | 436.321.06 | 224.947.93 | 3.335.987.77 |
| 2040 | 630.077.05 | 397.089.73 | 232.987.32 | 3.568.975.09 |
| 2041 | 600.356.44 | 344.585.35 | 255.771.09 | 3.824.746.18 |
| 2042 | 353.010.66 | 318.275.69 | 34.734.97 | 3.859.481.15 |
| 2043 | 336.359.22 | 300.126.98 | 36.232.24 | 3.895.713.39 |
| 2044 | 320.493.22 | 276.469.28 | 44.023.94 | 3.939.737.33 |

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c) |
|---|---|---|---|---|
| 2045 | 305.375.61 | 282.535.45 | 22.840.16 | 3.962.577.49 |
| 2046 | 290.971.10 | 260.022.72 | 30.948.38 | 3.993.525.87 |
| 2047 | 277.246.05 | 241.970.42 | 35.275.63 | 4.028.801.50 |
| 2048 | 264.168.41 | 225.178.66 | 38.989.75 | 4.067.791.25 |
| 2049 | 251.707.63 | 215.539.34 | 36.168.29 | 4.103.959.54 |
| 2050 | 239.834.63 | 205.232.36 | 34.602.27 | 4.138.561.81 |
| 2051 | 228.521.68 | 193.940.40 | 34.581.28 | 4.173.143.09 |
| 2052 | 217.742.35 | 190.086.79 | 27.655.56 | 4.200.798.65 |
| 2053 | 207.471.49 | 176.119.41 | 31.352.08 | 4.232.150.73 |
| 2054 | 197.685.10 | 172.672.10 | 25.013.00 | 4.257.163.73 |
| 2055 | 188.360.33 | 167.219.69 | 21.140.64 | 4.278.304.37 |
| 2056 | 179.475.41 | 168.052.62 | 11.422.79 | 4.289.727.16 |
| 2057 | 171.009.59 | 168.654.61 | 2.354.98 | 4.292.082.14 |
| 2058 | 162.943.10 | 162.439.97 | 503.13 | 4.292.585.27 |
| 2059 | 155.257.10 | 158.216.14 | (2.959.04) | 4.289.626.23 |
| 2060 | 147.933.65 | 147.890.58 | 43.07 | 4.289.669.30 |
| 2061 | 140.955.65 | 144.791.08 | (3.835.43) | 4.285.833.87 |
| 2062 | 134.306.80 | 145.432.74 | (11.125.94) | 4.274.707.93 |
| 2063 | 127.971.57 | 142.461.85 | (14.490.28) | 4.260.217.65 |
| 2064 | 121.935.18 | 137.543.41 | (15.608.23) | 4.244.609.42 |
| 2065 | 116.183.52 | 132.200.29 | (16.016.77) | 4.228.592.65 |
| 2066 | 110.703.16 | 132.781.20 | (22.078.04) | 4.206.514.61 |
| 2067 | 105.481.32 | 123.261.19 | (17.779.87) | 4.188.734.74 |
| 2068 | 100.505.78 | 117.523.59 | (17.017.81) | 4.171.716.93 |
| 2069 | 95.764.94 | 109.475.89 | (13.710.95) | 4.158.005.98 |
| 2070 | 91.247.73 | 101.289.37 | (10.041.64) | 4.147.964.34 |
| 2071 | 86.943.59 | 92.622.05 | (5.678.46) | 4.142.285.88 |
| 2072 | 82.842.48 | 88.928.12 | (6.085.64) | 4.136.200.24 |
| 2073 | 78.934.81 | 82.521.85 | (3.587.04) | 4.132.613.20 |
| 2074 | 75.211.47 | 72.181.55 | 3.029.92 | 4.135.643.12 |
| 2075 | 71.663.76 | 60.634.97 | 11.028.79 | 4.146.671.91 |
| 2076 | 68.283.40 | 53.393.72 | 14.889.68 | 4.161.561.59 |
| 2077 | 65.062.48 | 48.660.39 | 16.402.09 | 4.177.963.68 |
| 2078 | 61.993.50 | 39.635.63 | 22.357.87 | 4.200.321.55 |

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c) |
|---|---|---|---|---|
| 2079 | 59.069.28 | 37.339.18 | 21.730.10 | 4.222.051.65 |
| 2080 | 56.282.99 | 37.314.61 | 18.968.38 | 4.241.020.03 |
| 2081 | 53.628.13 | 35.310.51 | 18.317.62 | 4.259.337.65 |
| 2082 | 51.098.50 | 34.879.63 | 16.218.87 | 4.275.556.52 |
| 2083 | 48.688.20 | 35.212.54 | 13.475.66 | 4.289.032.18 |
| 2084 | 46.391.58 | 35.373.76 | 11.017.82 | 4.300.050.00 |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**E4F8FFEB

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita<br>Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013<br>Avaliação percentual do Crescimento da Receita | | | | | | 20 jul 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 24.080.501.55 | 27.360.219.76 | 13.62% | 31.881.676.02 | 16.53% | 40.517.817.62 | 27.09% |
| 1.1.0.0.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.478.538.54 | 1.756.281.73 | 18.78% | 2.122.827.32 | 20.87% | 2.693.029.67 | 26.86% |
| 1.1.1.0.00.00 | IMPOSTOS | 1.312.885.83 | 1.603.322.91 | 22.12% | 1.970.425.75 | 22.90% | 2.505.755.31 | 27.17% |
| 1.1.1.2.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | 669.160.28 | 765.953.32 | 14.46% | 869.672.24 | 13.54% | 1.123.150.94 | 29.15% |
| 1.1.1.2.02.00 | IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana | 344.085.19 | 366.722.82 | 6.58 % | 419.240.36 | 14.32% | 535.585.33 | 27.75% |
| 1.1.1.2.04.00 | IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA | 218.552.71 | 275.259.82 | 25.95% | 278.535.85 | 1.19 % | 374.552.39 | 34.47% |
| 1.1.1.2.04.31 | IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho | 204.600.04 | 259.536.46 | 26.85% | 259.948.60 | 0.16 % | 348.243.17 | 33.97% |
| 1.1.1.2.04.34 | IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend. | 13.952.67 | 15.723.36 | 12.69% | 18.587.25 | 18.21% | 26.309.22 | 41.54% |
| 1.1.1.2.08.00 | ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis | 106.522.38 | 123.970.68 | 16.38% | 171.896.03 | 38.66% | 213.013.21 | 23.92% |
| 1.1.1.3.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 643.725.55 | 837.369.59 | 30.08% | 1.100.753.51 | 31.45% | 1.382.604.37 | 25.61% |
| 1.1.1.3.05.00 | ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA | 643.725.55 | 837.369.59 | 30.08% | 1.100.753.51 | 31.45% | 1.382.604.37 | 25.61% |
| 1.1.1.3.05.01 | ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 206.40 | 0.00% |
| 1.1.2.0.00.00 | TAXAS | 165.652.71 | 152.958.82 | -7.66 % | 152.401.57 | -0.36 % | 187.274.36 | 22.88% |
| 1.1.2.1.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 89.516.17 | 98.597.09 | 10.14% | 104.201.42 | 5.68 % | 130.517.61 | 25.26% |
| 1.1.2.1.25.00 | Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS | 68.706.57 | 74.306.32 | 8.15 % | 69.517.71 | -6.44 % | 89.179.16 | 28.28% |
| 1.1.2.1.29.00 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 11.528.58 | 14.417.13 | 25.06% | 16.646.85 | 15.47% | 20.857.20 | 25.29% |
| 1.1.2.1.35.00 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento | 2.663.72 | 3.824.20 | 43.57% | 2.176.95 | -43.07 % | 2.221.83 | 2.06% |
| 1.1.2.1.99.00 | Outras Taxas Exercício Poder de Polícia | 6.617.30 | 6.049.44 | -8.58 % | 15.859.91 | 162.17 % | 18.259.41 | 15.13% |
| 1.1.2.1.99.01 | Taxa de Expediente | 143.29 | 220.57 | 53.93% | 13.494.05 | 6.017.81 % | 15.773.85 | 16.89% |
| 1.1.2.1.99.02 | Taxa de Licencas Diversas | 5.487.42 | 2.425.77 | -55.79 % | 1.727.62 | -28.78 % | 1.032.35 | -40.24 % |
| 1.1.2.1.99.03 | Taxa de Licencas para Abate de Animais | 24.15 | 2.410.00 | 9.879.30 % | 88.55 | -96.33 % | 115.63 | 30.58% |
| 1.1.2.1.99.04 | Taxa fornecimento No. resid./Comerc. | 962.44 | 993.10 | 3.19 % | 549.69 | -44.65 % | 248.81 | -54.74 % |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.2.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 76.136.54 | 54.361.73 | -28.60 % | 48.200.15 | -11.33 % | 56.756.75 | 17.75% |
| 1.1.2.2.21.00 | Taxas de Serviços Cadastrais | 24.15 | 0.00 | 0.00 % | 3.212.74 | 0.00 % | 6.530.25 | 103.26% |
| 1.1.2.2.28.00 | Taxa de Cemiterios | 4.343.36 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.1.2.2.99.00 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 71.769.03 | 54.361.73 | -24.25 % | 44.987.41 | -17.24 % | 50.226.51 | 11.65% |
| 1.1.2.2.99.01 | Outras Taxas pela Prestacao de Servicos | 54.323.33 | 35.483.18 | -34.68 % | 35.559.00 | 0.21 % | 38.261.96 | 7.60% |
| 1.1.2.2.99.02 | Taxa Expediente | 9.078.91 | 9.259.77 | 1.99 % | 2.501.71 | -72.98 % | 2.455.32 | -1.85% |
| 1.1.2.2.99.03 | Taxa Habite-se | 8.278.65 | 8.618.78 | 4.11 % | 6.802.75 | -21.07 % | 6.935.37 | 1.95% |
| 1.1.2.2.99.04 | Taxa de Conservacao de Calcamento | 88.14 | 1.000.00 | 1.034.56 % | 123.95 | -87.61 % | 95.32 | -23.10 % |
| 1.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.000.876.94 | 1.268.440.93 | 26.73% | 1.294.440.69 | 2.05 % | 1.660.894.17 | 28.31% |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 1.2.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 669.711.25 | 908.184.93 | 35.61% | 922.662.03 | 1.59 % | 1.187.081.28 | 28.66% |
| 1.2.1.0.29.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO | 669.711.25 | 647.845.49 | -3.26 % | 916.554.57 | 41.48% | 1.187.081.28 | 29.52% |
| 1.2.1.0.29.01 | Contribuição Patronal Ativo Civil | 0.00 | 2.618.67 | 0.00 % | 2.758.48 | 5.34 % | 2.971.32 | 7.72% |
| 1.2.1.0.29.07 | Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS | 668.888.69 | 642.326.33 | -3.97 % | 909.776.54 | 41.64% | 1.179.246.96 | 29.62% |
| 1.2.1.0.29.09 | Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS | 822.56 | 1.234.08 | 50.03% | 2.058.47 | 66.80% | 2.972.15 | 44.39% |
| 1.2.1.0.29.13 | Contrib. Patronal - Amortiz. Deficit Aut | 0.00 | 1.666.41 | 0.00 % | 1.961.08 | 17.68% | 1.890.84 | -3.58% |
| 1.2.1.0.46.00 | Comp.Financ.Reg.GeralPropios Prev.Serv. | 0.00 | 260.339.44 | 0.00 % | 6.107.46 | -97.65 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.2.2.0.00.00 | CONTRIBUICOES ECONOMICAS: | 331.165.69 | 360.256.00 | 8.78 % | 371.778.66 | 3.20 % | 408.831.07 | 9.97% |
| 1.2.2.0.29.00 | Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic | 331.165.69 | 360.256.00 | 8.78 % | 371.778.66 | 3.20 % | 408.831.07 | 9.97% |
| 1.2.3.0.00.00 | Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 64.981.82 | 0.00% |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 594.790.13 | 1.036.716.93 | 74.30% | 1.588.099.57 | 53.19% | 2.405.233.69 | 51.45% |
| 1.3.1.0.00.00 | RECEITAS IMOBILIARIAS | 29.474.05 | 23.066.53 | -21.74 % | 53.425.41 | 131.61 % | 59.468.72 | 11.31% |
| 1.3.1.1.00.00 | ALUGUEIS | 29.474.05 | 23.066.53 | -21.74 % | 53.425.41 | 131.61 % | 59.468.72 | 11.31% |
| 1.3.1.1.03.00 | Receita de Aluguel Matadouro Municipal | 29.474.05 | 20.350.99 | -30.95 % | 53.405.41 | 162.42 % | 59.468.72 | 11.35% |
| 1.3.1.1.99.00 | Outras | 0.00 | 2.715.54 | 0.00 % | 20.00 | -99.26 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.3.2.0.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 565.059.53 | 1.013.650.40 | 79.39% | 1.534.674.16 | 51.40% | 2.345.764.97 | 52.85% |
| 1.3.2.2.00.00 | Dividendos | 3.257.79 | 4.352.30 | 33.60% | 5.020.42 | 15.35% | 6.847.00 | 36.38% |
| 1.3.2.5.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 143.046.85 | 160.370.56 | 12.11% | 186.722.65 | 16.43% | 217.209.69 | 16.33% |
| 1.3.2.5.01.00 | REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS | 84.172.64 | 120.227.40 | 42.83% | 127.731.36 | 6.24 % | 138.389.26 | 8.34% |
| 1.3.2.5.01.02 | Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB | 0.00 | 2.299.37 | 0.00 % | 12.935.94 | 462.59 % | 18.442.24 | 42.57% |
| 1.3.2.5.01.03 | Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 7.700.86 | 0.00 % | 7.605.05 | -1.24% |
| 1.3.2.5.01.99 | Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados | 84.172.64 | 117.928.03 | 40.10% | 107.094.56 | -9.19 % | 112.341.97 | 4.90% |
| 1.3.2.5.02.00 | REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS | 58.874.21 | 40.143.16 | -31.82 % | 58.991.29 | 46.95% | 78.820.43 | 33.61% |
| 1.3.2.5.02.99 | Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados | 58.874.21 | 40.143.16 | -31.82 % | 58.991.29 | 46.95% | 78.820.43 | 33.61% |
| 1.3.2.8.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | 418.754.89 | 848.927.54 | 102.73 % | 1.342.931.09 | 58.19% | 2.121.708.28 | 57.99% |
| 1.3.2.8.10.00 | Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa | 418.754.89 | 848.927.54 | 102.73 % | 1.342.931.09 | 58.19% | 2.121.708.28 | 57.99% |
| 1.3.2.8.10.01 | Remun. Invest. PREVIPER em Renda Fixa | 418.754.89 | 848.927.54 | 102.73 % | 1.342.931.09 | 58.19% | 1.692.163.91 | 26.01% |
| 1.3.3.0.00.00 | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES | 256.55 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.3.3.9.00.00 | DEMAIS REC. DE CONCESSOES E PERMISSOES | 256.55 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 7.943.50 | 9.888.70 | 24.49% | 10.122.00 | 2.36 % | 12.891.78 | 27.36% |
| 1.6.0.0.03.00 | Servicos de Transporte | 1.646.08 | 2.294.61 | 39.40% | 931.10 | -59.42 % | 704.94 | -24.29 % |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 1.6.0.0.03.06 | Receitas de Terminais Rodoviários | 1.646.08 | 2.294.61 | 39.40% | 931.10 | -59.42 % | 704.94 | -24.29 % |
| 1.6.0.0.13.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 2.997.00 | 3.676.80 | 22.68% | 2.560.00 | -30.37 % | 3.052.02 | 19.22% |
| 1.6.0.0.13.01 | Serv. de Inscricao em Concursos Publicos | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 70.00 | 0.00 % | 90.42 | 29.17% |
| 1.6.0.0.13.02 | Serviços de Venda de Editais | 2.997.00 | 3.676.80 | 22.68% | 2.490.00 | -32.28 % | 2.961.60 | 18.94% |
| 1.6.0.0.29.00 | Serv. de Cadastramento de Fornecedores | 40.25 | 90.00 | 123.60 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.6.0.0.42.00 | Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin.de Esg. | 3.058.92 | 3.827.29 | 25.12% | 2.130.65 | -44.33 % | 1.995.94 | -6.32% |
| 1.6.0.0.44.00 | Serviço de Abate de Animais | 201.25 | 0.00 | 0.00 % | 4.500.25 | 0.00 % | 7.138.89 | 58.63% |
| 1.7.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.668.893.45 | 23.124.372.64 | 11.88% | 26.613.955.78 | 15.09% | 33.391.396.60 | 25.47% |
| 1.7.2.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 20.346.491.20 | 22.973.415.42 | 12.91% | 26.223.935.31 | 14.15% | 32.937.347.33 | 25.60% |
| 1.7.2.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 12.455.327.91 | 13.527.307.44 | 8.61 % | 15.644.122.89 | 15.65% | 19.605.223.78 | 25.32% |
| 1.7.2.1.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 8.817.819.56 | 9.358.445.06 | 6.13 % | 11.643.276.74 | 24.41% | 14.549.874.58 | 24.96% |
| 1.7.2.1.01.02 | FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios | 8.810.694.68 | 9.350.593.98 | 6.13 % | 11.390.104.64 | 21.81% | 14.221.984.44 | 24.86% |
| 1.7.2.1.01.05 | ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural | 7.124.88 | 7.851.08 | 10.19% | 253.172.10 | 3.124.68 % | 327.890.14 | 29.51% |
| 1.7.2.1.09.00 | Outras Transferencias da Uniao | 153.785.86 | 245.271.48 | 59.49% | 214.371.80 | -12.60 % | 248.765.02 | 16.04% |
| 1.7.2.1.09.02 | Aux. Financ. Fomento exp.- FEX | 62.668.59 | 64.351.80 | 2.69 % | 67.896.87 | 5.51 % | 86.609.54 | 27.56% |
| 1.7.2.1.09.03 | Transf.Uniao Cota-Parte Fundo Espec.Petr | 89.647.66 | 112.283.29 | 25.25% | 146.474.93 | 30.45% | 162.155.47 | 10.71% |
| 1.7.2.1.09.99 | Demais Transferencias da Uniao | 1.469.61 | 68.636.39 | 4.570.38 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.22.00 | TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS | 221.585.98 | 213.146.26 | -3.81 % | 213.563.17 | 0.20 % | 274.114.86 | 28.35% |
| 1.7.2.1.22.11 | Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos | 221.585.98 | 213.146.26 | -3.81 % | 141.158.37 | -33.77 % | 185.241.49 | 31.23% |
| 1.7.2.1.22.60 | Compensacao Financ. de Extracao Mineiral | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 72.404.80 | 0.00 % | 59.717.32 | -17.52 % |
| 1.7.2.1.22.70 | FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 29.156.05 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.00 | TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO | 2.541.718.46 | 3.005.704.92 | 18.25% | 3.080.481.83 | 2.49 % | 3.881.185.12 | 25.99% |
| 1.7.2.1.33.03 | Piso Atencao Basica - PAB FIXO | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 735.699.63 | 0.00 % | 854.519.38 | 16.15% |
| 1.7.2.1.33.04 | Programa Agentes Comunitarios Saude-PACS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 303.717.00 | 0.00 % | 304.924.70 | 0.40% |
| 1.7.2.1.33.05 | Prog.Assistencia Farmaceutica Basica | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 124.959.70 | 0.00 % | 116.906.75 | -6.44% |
| 1.7.2.1.33.06 | Programa Saude da Familia - PSF | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 294.782.85 | 0.00 % | 300.671.65 | 2.00% |
| 1.7.2.1.33.10 | Piso de Atencao Basica (PAB Fixo) | 402.827.81 | 211.471.50 | -47.50 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.11 | Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 202.842.99 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.12 | Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp. | 923.830.44 | 1.682.234.84 | 82.09% | 1.468.781.69 | -12.69 % | 1.925.822.23 | 31.12% |
| 1.7.2.1.33.13 | Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde | 7.000.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 800.76 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.14 | SUS - FAEC - COLETA MATERIAL | 0.00 | 107.311.73 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 1.7.2.1.33.17 | CERSAM/Primo Jose Cezar Morais | 0.00 | 15.000.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.31 | Programa de Saude da Familia (PSF) | 409.214.25 | 594.817.50 | 45.36% | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.32 | Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS) | 197.519.00 | 135.807.00 | -31.24 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.33 | Epidemiologia e Controle de Doencas | 63.120.93 | 34.159.73 | -45.88 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.34 | Progr. Assist.Farmaceutica Basica | 79.785.94 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.36 | Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria | 45.407.80 | 95.709.79 | 110.78 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.37 | Programa de Saude Bucal | 80.000.00 | 64.508.44 | -19.36 % | 63.020.50 | -2.31 % | 65.950.59 | 4.65% |
| 1.7.2.1.33.42 | Piso Fixo Vigil e Promoção Saúde PFVPS | 0.00 | 59.378.09 | 0.00 % | 89.520.46 | 50.76% | 108.746.08 | 21.48% |
| 1.7.2.1.33.50 | Transf.Alta/Media Complex.(Gestao Plena) | 333.002.29 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.60 | Transf.Fun.Acoes Estrat.Comp.(FAEC-Cam.) | 10.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.33.70 | Out.Prog.Financ.por Transf.Fundo a Fundo | 0.00 | 5.306.30 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.34.00 | Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS | 0.00 | 264.311.75 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 23.115.90 | 0.00% |
| 1.7.2.1.35.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 354.427.18 | 394.869.97 | 11.41% | 443.637.83 | 12.35% | 567.666.76 | 27.96% |
| 1.7.2.1.35.01 | Transferências do Salário-Educação | 199.253.84 | 212.715.62 | 6.76 % | 272.821.52 | 28.26% | 346.741.41 | 27.09% |
| 1.7.2.1.35.02 | PDDE | 2.088.30 | 1.950.60 | -6.59 % | 2.010.00 | 3.05 % | 2.603.12 | 29.51% |
| 1.7.2.1.35.03 | PNAE | 94.067.60 | 139.382.00 | 48.17% | 134.280.00 | -3.66 % | 173.758.43 | 29.40% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.7.2.1.35.04 | PNATE | 40.306.44 | 40.821.75 | 1.28 % | 34.526.31 | -15.42 % | 44.563.79 | 29.07% |
| 1.7.2.1.35.99 | Outras Transf do FNDE | 18.711.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.1.36.00 | ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 48.037.60 | 45.558.00 | -5.16 % | 48.791.52 | 7.10 % | 60.501.54 | 24.00% |
| 1.7.2.1.99.00 | Outras Transferências da União | 317.953.27 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.2.2.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 5.133.072.99 | 6.007.237.68 | 17.03% | 7.020.256.35 | 16.86% | 8.834.913.64 | 25.85% |
| 1.7.2.2.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO | 5.133.072.99 | 6.007.237.68 | 17.03% | 6.977.625.23 | 16.15% | 8.780.074.54 | 25.83% |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-parte do ICMS | 4.182.740.95 | 4.886.791.94 | 16.83% | 5.694.832.14 | 16.54% | 7.201.100.86 | 26.45% |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-parte do IPVA | 855.859.31 | 965.689.00 | 12.83% | 1.102.469.61 | 14.16% | 1.359.252.81 | 23.29% |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-parte do IPI sobre Exportação | 64.183.02 | 98.926.55 | 54.13% | 110.537.63 | 11.74% | 134.432.16 | 21.62% |
| 1.7.2.2.01.13 | CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico | 30.289.71 | 55.830.19 | 84.32% | 69.785.85 | 25.00% | 85.288.71 | 22.21% |
| 1.7.2.2.99.00 | Outras Transferencias dos Estados | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 42.631.12 | 0.00 % | 54.839.10 | 28.64% |
| 1.7.2.2.99.04 | CONV - ESC. E.JOAQUIM CAMILO MENDES | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 42.631.12 | 0.00 % | 54.839.10 | 28.64% |
| 1.7.2.4.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 2.758.090.30 | 3.438.870.30 | 24.68% | 3.559.556.07 | 3.51 % | 4.497.209.91 | 26.34% |
| 1.7.2.4.01.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.758.090.30 | 3.438.870.30 | 24.68% | 3.559.556.07 | 3.51 % | 4.497.209.91 | 26.34% |
| 1.7.6.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 322.402.25 | 150.957.22 | -53.18 % | 390.020.47 | 158.36 % | 454.049.27 | 16.42% |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 1.7.6.1.00.00 | TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES | 242.964.25 | 55.357.22 | -77.22 % | 327.020.47 | 490.75 % | 365.522.68 | 11.77% |
| 1.7.6.1.03.00 | Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc. | 148.557.70 | 0.00 | 0.00 % | 144.306.70 | 0.00 % | 146.915.76 | 1.81% |
| 1.7.6.1.05.00 | Min. Prev. Social - Programa PETI | 27.000.00 | 0.00 | 0.00 % | 13.000.00 | 0.00 % | 12.940.01 | -0.46% |
| 1.7.6.1.07.00 | Convenio Transporte Escolar | 0.00 | 55.357.22 | 0.00 % | 80.543.44 | 45.50% | 104.712.58 | 30.01% |
| 1.7.6.1.09.00 | Convenio FNAS - Incentivo Bolsa | 27.406.55 | 0.00 | 0.00 % | 25.170.33 | 0.00 % | 30.158.69 | 19.82% |
| 1.7.6.1.10.00 | Conv. 106/09 SEDESE Cust.Fam.Enchente | 40.000.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.6.1.12.00 | Convenio CREAS Sentinela | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 54.000.00 | 0.00 % | 58.035.89 | 7.47% |
| 1.7.6.1.14.00 | Conv. Programa Combate Alcool e Droga | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 10.000.00 | 0.00 % | 12.759.76 | 27.60% |
| 1.7.6.2.00.00 | TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES | 79.438.00 | 95.600.00 | 20.35% | 63.000.00 | -34.10 % | 88.526.59 | 40.52% |
| 1.7.6.2.02.00 | Transf. Convênios dos Estados - Educação | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 7.252.13 | 0.00% |
| 1.7.6.2.04.00 | Convenio Sec. Assistencia social - CRAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 63.000.00 | 0.00 % | 81.274.46 | 29.01% |
| 1.7.6.2.05.00 | Convenio SEE - Transporte Escolar | 16.038.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.6.2.06.00 | Convenio SES - Farmacia de Minas | 63.400.00 | 15.600.00 | -75.39 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.7.6.2.07.00 | Convenio Aquisição de Aparelho de Raio X | 0.00 | 80.000.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 329.458.99 | 164.518.83 | -50.06 % | 252.230.66 | 53.31% | 354.371.70 | 40.50% |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 34.128.50 | 11.485.90 | -66.35 % | 85.755.58 | 646.62 % | 120.938.63 | 41.03% |
| 1.9.1.1.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 8.327.65 | 0.00 % | 20.588.22 | 147.23% |
| 1.9.1.1.38.00 | Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 3.920.25 | 0.00 % | 5.149.99 | 31.37% |
| 1.9.1.1.40.00 | Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 2.85 | 0.00 % | 3.74 | 31.32% |
| 1.9.1.1.99.00 | Multas e Juros Mora de Outros Tributos | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 4.404.55 | 0.00 % | 15.434.49 | 250.42% |
| 1.9.1.2.00.00 | Multas e Juros de Mora das Contribuicoes | 2.100.33 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.9.1.2.29.00 | Multas e Juros Mora Contr.Prev.Reg.Prop. | 2.100.33 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.9.1.2.29.01 | Multas Juros Mora Contr.Prev.Patr.At.Civ | 2.100.33 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.9.1.9.00.00 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 32.028.17 | 11.485.90 | -64.14 % | 77.427.93 | 574.11 % | 100.350.41 | 29.60% |
| 1.9.1.9.15.00 | Multas Previstas na Legislação Trânsito | 32.028.17 | 11.485.90 | -64.14 % | 77.427.93 | 574.11 % | 100.350.41 | 29.60% |
| 1.9.2.0.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 33.214.75 | 22.450.09 | -32.41 % | 48.361.25 | 115.42 % | 75.605.90 | 56.34% |
| 1.9.2.1.00.00 | Indenizacoes | 45.40 | 0.00 | 0.00 % | 184.67 | 0.00 % | 109.42 | -40.75 % |
| 1.9.2.1.09.00 | Indenização Rede Esgoto-COPASA | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 102.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 1.9.2.1.99.00 | Outras Indenizacoes | 45.40 | 0.00 | 0.00 % | 82.67 | 0.00 % | 109.42 | 32.35% |
| 1.9.2.2.00.00 | RESTITUIÇÕES | 33.169.35 | 22.450.09 | -32.32 % | 48.176.58 | 114.59 % | 75.496.49 | 56.71% |
| 1.9.2.2.10.00 | Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 32.953.34 | 0.00 % | 48.501.68 | 47.18% |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 1.9.2.2.99.00 | Outras Restituições | 33.169.35 | 22.450.09 | -32.32 % | 15.223.24 | -32.19 % | 26.994.81 | 77.33% |
| 1.9.2.2.99.02 | Outras Restituições - FMS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 3.201.47 | 0.00 % | 4.108.20 | 28.32% |
| 1.9.3.0.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 248.176.96 | 130.582.84 | -47.38 % | 113.286.76 | -13.25 % | 132.677.17 | 17.12% |
| 1.9.3.1.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 248.176.96 | 130.582.84 | -47.38 % | 113.286.76 | -13.25 % | 132.677.17 | 17.12% |
| 1.9.3.1.11.00 | Receita da Dívida Ativa do IPTU | 226.393.60 | 112.387.64 | -50.36 % | 105.128.97 | -6.46 % | 124.075.77 | 18.02% |
| 1.9.3.1.13.00 | Receita da Dívida Ativa do ISS | 21.783.36 | 18.195.20 | -16.47 % | 8.157.79 | -55.17 % | 8.601.40 | 5.44% |
| 1.9.9.0.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 13.938.78 | 0.00 | 0.00 % | 4.827.07 | 0.00 % | 25.150.00 | 421.02% |
| 1.9.9.0.99.00 | Outras Receitas | 13.938.78 | 0.00 | 0.00 % | 4.827.07 | 0.00 % | 25.150.00 | 421.02% |
| 1.9.9.0.99.02 | Outras Receitas Correntes | 13.938.78 | 0.00 | 0.00 % | 1.00 | 0.00 % | 1.29 | 28.83% |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 3.047.832.20 | 3.195.251.15 | 4.84 % | 475.081.56 | -85.13 % | 609.684.73 | 28.33% |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS | 50.332.20 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.2.1.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 50.332.20 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.2.1.9.00.00 | Alienacao de Outros Bens Moveis | 50.332.20 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 2.997.500.00 | 3.195.251.15 | 6.60 % | 475.081.56 | -85.13 % | 609.684.73 | 28.33% |
| 2.4.2.0.00.00 | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0.00 | 42.179.90 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.2.2.00.00 | Transferencias dos Estados | 0.00 | 42.179.90 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.2.2.04.00 | Triagem Manchester - Serv. Urg. Emerg | 0.00 | 42.179.90 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 2.997.500.00 | 3.153.071.25 | 5.19 % | 475.081.56 | -84.93 % | 609.684.73 | 28.33% |
| 2.4.7.1.00.00 | TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES | 432.000.00 | 180.000.00 | -58.33 % | 386.137.56 | 114.52 % | 495.330.53 | 28.28% |
| 2.4.7.1.03.00 | Transf.Conv.Uniao-Prog. de Saneam.Basico | 132.000.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.1.10.00 | Convenio Pavimentação - 0299772-48 | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 147.594.06 | 0.00 % | 189.148.43 | 28.15% |
| 2.4.7.1.13.00 | Conv. Aquis. Trator Agricola | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 97.500.00 | 0.00 % | 125.521.41 | 28.74% |
| 2.4.7.1.14.00 | Conv. Constr. Palco | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 43.543.50 | 0.00 % | 55.800.93 | 28.15% |
| 2.4.7.1.16.00 | Conv. Constr. PSF | 0.00 | 180.000.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.1.17.00 | Conv. Patrulha Mec.Caminhão Basc 0331324 | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 97.500.00 | 0.00 % | 124.859.76 | 28.06% |
| 2.4.7.1.99.00 | Outras Transferencias de Convenio Uniao | 300.000.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.00.00 | TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL | 2.565.500.00 | 2.973.071.25 | 15.89% | 88.944.00 | -97.01 % | 114.354.20 | 28.57% |
| 2.4.7.2.13.00 | Conv.Prodesa M.Niveladora 0261006-66/08 | 487.500.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.14.00 | Convenio 021/2009 - Pav. SETOP | 448.065.91 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.15.00 | Convenio Gabião - SETOP | 731.904.80 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.16.00 | Conv. nº 075/09 Const. Pontes - SETOP | 820.029.29 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 2.4.7.2.17.00 | Conv. Prodesa - Tratores 0281189-92/08 | 78.000.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.19.00 | Convenio Construção de Praças | 0.00 | 600.000.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.20.00 | Convenio Pavimentação de Vias | 0.00 | 173.696.25 | 0.00 % | 88.944.00 | -48.79 % | 114.354.20 | 28.57% |
| 2.4.7.2.21.00 | Convenio Pavim. Chacara Bela Vista | 0.00 | 1.950.000.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 2.4.7.2.22.00 | Convenio Usina Reciclagem | 0.00 | 249.375.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00% |
| 7.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.145.916.35 | 1.182.919.84 | 3.23 % | 1.715.145.17 | 44.99% | 2.215.489.71 | 29.17% |
| 7.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.144.703.34 | 1.181.373.38 | 3.20 % | 1.713.285.77 | 45.02% | 2.178.913.11 | 27.18% |
| 7.2.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.144.703.34 | 1.181.373.38 | 3.20 % | 1.713.285.77 | 45.02% | 2.178.913.11 | 27.18% |
| 7.2.1.0.29.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO | 1.144.703.34 | 1.181.373.38 | 3.20 % | 1.713.285.77 | 45.02% | 2.178.913.11 | 27.18% |
| 7.2.1.0.29.01 | Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS | 1.001.547.81 | 629.772.56 | -37.12 % | 910.714.90 | 44.61% | 1.190.830.48 | 30.76% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.2.1.0.29.13 | Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial | 21.285.40 | 396.944.13 | 1.764.87 % | 616.643.00 | 55.35% | 781.546.62 | 26.74% |
| 7.2.1.0.29.15 | Contrib. Previd. Regime Parc. Débitos | 121.870.13 | 154.656.69 | 26.90% | 185.927.87 | 20.22% | 206.536.00 | 11.08% |
| 7.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.213.01 | 1.546.46 | 27.49% | 1.859.40 | 20.24% | 36.576.61 | 1.867.12% |
| 7.9.1.0.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 1.213.01 | 1.546.46 | 27.49% | 1.859.40 | 20.24% | 20.005.15 | 975.89% |
| 7.9.1.2.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA CONT. - PREVIPER | 1.213.01 | 1.546.46 | 27.49% | 1.859.40 | 20.24% | 2.065.28 | 11.07% |
| 7.9.1.2.99.00 | MULTAS E JUROS DE MORA CONT. - PREVIPER | 1.213.01 | 1.546.46 | 27.49% | 1.859.40 | 20.24% | 2.065.28 | 11.07% |
| 7.9.1.2.99.01 | Multa e Juros de Mora Contrib. -PREVIPER | 1.213.01 | 1.546.46 | 27.49% | 1.859.40 | 20.24% | 2.065.28 | 11.07% |
| 7.9.1.4.00.00 | Multas de Juros Mora Div.At.Contrib. | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 17.939.87 | 0.00% |
| 7.9.3.0.00.00 | Receita da Divida Ativa | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 16.571.46 | 0.00% |
| 7.9.3.2.00.00 | Rec.Div.Ativa Não Tributária | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 16.571.46 | 0.00% |
| 7.9.3.2.99.00 | Rec.Div.Ativ.Nao Trib. Diversas | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | 16.571.46 | 0.00% |
| 9.0.0.0.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -2.730.678.41 | -2.898.172.73 | 6.13 % | -3.629.486.27 | 25.23% | -4.518.668.88 | 24.50% |
| 9.3.0.0.00.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS ..... | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | -7.94 | 0.00% |
| 9.3.2.0.00.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | -7.94 | 0.00% |
| 9.3.2.8.00.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | -7.94 | 0.00% |
| 9.3.2.8.10.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 % | 0.00 | 0.00 % | -7.94 | 0.00% |
| 9.7.0.0.00.00 | FUNDEB | -2.730.678.41 | -2.898.172.73 | 6.13 % | -3.629.486.27 | 25.23% | -4.518.660.94 | 24.50% |
| 9.7.2.0.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO | -2.730.678.41 | -2.898.172.73 | 6.13 % | -3.629.486.27 | 25.23% | -4.518.660.94 | 24.50% |
| 9.7.2.1.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO | -1.697.975.25 | -1.707.852.03 | 0.58 % | -2.239.303.29 | 31.12% | -2.777.778.20 | 24.05% |
| 9.7.2.1.01.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO | -1.688.374.16 | -1.698.740.43 | 0.61 % | -2.229.545.01 | 31.25% | -2.765.760.67 | 24.05% |
| 9.7.2.1.01.02 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM | -1.686.949.37 | -1.697.170.32 | 0.61 % | -2.178.910.76 | 28.38% | -2.700.697.22 | 23.95% |
| Código | Descrição | 2009 | 2010 | Variação (%) | 2011 | Variação (%) | 2012 | Variação (%) |
| 9.7.2.1.01.05 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR | -1.424.79 | -1.570.11 | 10.20% | -50.634.25 | 3.124.89 % | -65.063.45 | 28.50% |
| 9.7.2.1.36.00 | Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96 | -9.601.09 | -9.111.60 | -5.10 % | -9.758.28 | 7.10 % | -12.017.53 | 23.15% |
| 9.7.2.2.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS | -1.032.703.16 | -1.190.320.70 | 15.26% | -1.390.182.98 | 16.79% | -1.740.882.73 | 25.23% |
| 9.7.2.2.01.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS | -1.032.703.16 | -1.190.320.70 | 15.26% | -1.390.182.98 | 16.79% | -1.740.882.73 | 25.23% |
| 9.7.2.2.01.01 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS | -849.590.62 | -977.402.78 | 15.04% | -1.148.902.54 | 17.55% | -1.442.963.47 | 25.59% |
| 9.7.2.2.01.02 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA | -170.300.25 | -193.136.77 | 13.41% | -220.492.89 | 14.16% | -270.985.43 | 22.90% |
| 9.7.2.2.01.04 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI | -12.812.29 | -19.781.15 | 54.39% | -20.787.55 | 5.09 % | -26.933.83 | 29.57% |
| | Totais | 25.543.571.69 | 28.840.218.02 | 12.91% | 30.442.416.48 | 5.56 % | 38.824.323.19 | 27.53% |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**CF198AC0

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DEMONSTRATIVO LDO 2013

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICÍPIO: PERDOES<br>ENTIDADE: CONSOLIDADA | | Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita<br>Projeção da Receita para o Período e 2012 a 2015<br>Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013<br>Projeção da Receita para os Próximos Exercícios | | | 20 jul 2012 14:35 |
|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 40.517.817.62 | 44.569.599.39 | 49.026.559.32 | 53.929.215.26 |
| 1.1.0.0.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.693.029.67 | 2.962.332.64 | 3.258.565.90 | 3.584.422.49 |
| 1.1.1.0.00.00 | IMPOSTOS | 2.505.755.31 | 2.756.330.84 | 3.031.963.92 | 3.335.160.31 |
| 1.1.1.2.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | 1.123.150.94 | 1.235.466.03 | 1.359.012.63 | 1.494.913.90 |
| 1.1.1.2.02.00 | IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana | 535.585.33 | 589.143.87 | 648.058.25 | 712.864.08 |
| 1.1.1.2.04.00 | IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA | 374.552.39 | 412.007.63 | 453.208.39 | 498.529.23 |
| 1.1.1.2.04.31 | IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho | 348.243.17 | 383.067.49 | 421.374.24 | 463.511.66 |
| 1.1.1.2.04.34 | IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend. | 26.309.22 | 28.940.14 | 31.834.15 | 35.017.57 |
| 1.1.1.2.08.00 | ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis | 213.013.21 | 234.314.53 | 257.745.99 | 283.520.59 |
| 1.1.1.3.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 1.382.604.37 | 1.520.864.81 | 1.672.951.29 | 1.840.246.42 |
| 1.1.1.3.05.00 | ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA | 1.382.604.37 | 1.520.864.81 | 1.672.951.29 | 1.840.246.42 |
| 1.1.1.3.05.01 | ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza | 206.40 | 227.04 | 249.74 | 274.72 |
| 1.1.2.0.00.00 | TAXAS | 187.274.36 | 206.001.80 | 226.601.98 | 249.262.18 |
| 1.1.2.1.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 130.517.61 | 143.569.37 | 157.926.31 | 173.718.94 |
| 1.1.2.1.25.00 | Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS | 89.179.16 | 98.097.08 | 107.906.78 | 118.697.46 |
| 1.1.2.1.29.00 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 20.857.20 | 22.942.92 | 25.237.22 | 27.760.94 |
| 1.1.2.1.35.00 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento | 2.221.83 | 2.444.02 | 2.688.42 | 2.957.26 |
| 1.1.2.1.99.00 | Outras Taxas Exercício Poder de Polícia | 18.259.41 | 20.085.36 | 22.093.89 | 24.303.28 |
| 1.1.2.1.99.01 | Taxa de Expediente | 15.773.85 | 17.351.24 | 19.086.36 | 20.995.00 |
| 1.1.2.1.99.02 | Taxa de Licencas Diversas | 1.032.35 | 1.135.58 | 1.249.14 | 1.374.05 |
| 1.1.2.1.99.03 | Taxa de Licencas para Abate de Animais | 115.63 | 127.19 | 139.91 | 153.91 |
| 1.1.2.1.99.04 | Taxa fornecimento No. resid./Comerc. | 248.81 | 273.70 | 301.06 | 331.17 |
| 1.1.2.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 56.756.75 | 62.432.43 | 68.675.67 | 75.543.24 |
| 1.1.2.2.21.00 | Taxas de Serviços Cadastrais | 6.530.25 | 7.183.27 | 7.901.60 | 8.691.76 |
| 1.1.2.2.99.00 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 50.226.51 | 55.249.16 | 60.774.07 | 66.851.48 |
| 1.1.2.2.99.01 | Outras Taxas pela Prestacao de Servicos | 38.261.96 | 42.088.16 | 46.296.97 | 50.926.67 |
| 1.1.2.2.99.02 | Taxa Expediente | 2.455.32 | 2.700.86 | 2.970.94 | 3.268.04 |
| 1.1.2.2.99.03 | Taxa Habite-se | 6.935.37 | 7.628.91 | 8.391.80 | 9.230.98 |
| 1.1.2.2.99.04 | Taxa de Conservacao de Calcamento | 95.32 | 104.85 | 115.33 | 126.87 |
| 1.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.660.894.17 | 1.826.983.59 | 2.009.681.94 | 2.210.650.14 |
| 1.2.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.187.081.28 | 1.305.789.41 | 1.436.368.35 | 1.580.005.18 |
| Código | Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 1.2.1.0.29.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO | 1.187.081.28 | 1.305.789.41 | 1.436.368.35 | 1.580.005.18 |
| 1.2.1.0.29.01 | Contribuição Patronal Ativo Civil | 2.971.32 | 3.268.46 | 3.595.30 | 3.954.83 |
| 1.2.1.0.29.07 | Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS | 1.179.246.96 | 1.297.171.66 | 1.426.888.82 | 1.569.577.71 |
| 1.2.1.0.29.09 | Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS | 2.972.15 | 3.269.36 | 3.596.30 | 3.955.93 |
| 1.2.1.0.29.13 | Contrib. Patronal - Amortiz. Deficit Aut | 1.890.84 | 2.079.93 | 2.287.92 | 2.516.71 |
| 1.2.1.0.46.00 | Comp.Financ.Reg.GeralPropios Prev.Serv. | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.2.2.0.00.00 | CONTRIBUICOES ECONOMICAS: | 408.831.07 | 449.714.18 | 494.685.60 | 544.154.16 |
| 1.2.2.0.29.00 | Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic | 408.831.07 | 449.714.18 | 494.685.60 | 544.154.16 |
| 1.2.3.0.00.00 | Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública | 64.981.82 | 71.480.00 | 78.628.00 | 86.490.80 |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 2.405.233.69 | 2.645.757.06 | 2.910.332.77 | 3.201.366.04 |
| 1.3.1.0.00.00 | RECEITAS IMOBILIARIAS | 59.468.72 | 65.415.59 | 71.957.15 | 79.152.86 |
| 1.3.1.1.00.00 | ALUGUEIS | 59.468.72 | 65.415.59 | 71.957.15 | 79.152.86 |
| 1.3.1.1.03.00 | Receita de Aluguel Matadouro Municipal | 59.468.72 | 65.415.59 | 71.957.15 | 79.152.86 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.1.1.99.00 | Outras | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.3.2.0.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 2.345.764.97 | 2.580.341.47 | 2.838.375.62 | 3.122.213.18 |
| 1.3.2.2.00.00 | Dividendos | 6.847.00 | 7.531.70 | 8.284.87 | 9.113.36 |
| 1.3.2.5.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 217.209.69 | 238.930.66 | 262.823.72 | 289.106.09 |
| 1.3.2.5.01.00 | REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS | 138.389.26 | 152.228.19 | 167.451.01 | 184.196.11 |
| 1.3.2.5.01.02 | Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB | 18.442.24 | 20.286.46 | 22.315.11 | 24.546.62 |
| 1.3.2.5.01.03 | Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE | 7.605.05 | 8.365.56 | 9.202.11 | 10.122.32 |
| 1.3.2.5.01.99 | Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados | 112.341.97 | 123.576.17 | 135.933.79 | 149.527.17 |
| 1.3.2.5.02.00 | REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS | 78.820.43 | 86.702.47 | 95.372.72 | 104.909.99 |
| 1.3.2.5.02.99 | Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados | 78.820.43 | 86.702.47 | 95.372.72 | 104.909.99 |
| 1.3.2.8.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | 2.121.708.28 | 2.333.879.11 | 2.567.267.02 | 2.823.993.73 |
| 1.3.2.8.10.00 | Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa | 2.121.708.28 | 2.333.879.11 | 2.567.267.02 | 2.823.993.73 |
| 1.3.2.8.10.01 | Remun. Invest. PREVIPER em Renda Fixa | 1.692.163.91 | 1.861.380.31 | 2.047.518.34 | 2.252.270.17 |
| 1.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 12.891.78 | 14.180.96 | 15.599.06 | 17.158.96 |
| 1.6.0.0.03.00 | Servicos de Transporte | 704.94 | 775.43 | 852.97 | 938.27 |
| 1.6.0.0.03.06 | Receitas de Terminais Rodoviários | 704.94 | 775.43 | 852.97 | 938.27 |
| 1.6.0.0.13.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3.052.02 | 3.357.22 | 3.692.94 | 4.062.23 |
| 1.6.0.0.13.01 | Serv. de Inscricao em Concursos Publicos | 90.42 | 99.46 | 109.40 | 120.34 |
| Código | Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 1.6.0.0.13.02 | Serviços de Venda de Editais | 2.961.60 | 3.257.76 | 3.583.54 | 3.941.89 |
| 1.6.0.0.42.00 | Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin.de Esg. | 1.995.94 | 2.195.54 | 2.415.09 | 2.656.60 |
| 1.6.0.0.44.00 | Serviço de Abate de Animais | 7.138.89 | 7.852.78 | 8.638.05 | 9.501.86 |
| 1.7.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 33.391.396.60 | 36.730.536.27 | 40.403.589.89 | 44.443.948.88 |
| 1.7.2.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 32.937.347.33 | 36.231.082.06 | 39.854.190.27 | 43.839.609.30 |
| 1.7.2.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 19.605.223.78 | 21.565.746.16 | 23.722.320.77 | 26.094.552.85 |
| 1.7.2.1.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 14.549.874.58 | 16.004.862.03 | 17.605.348.24 | 19.365.883.06 |
| 1.7.2.1.01.02 | FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios | 14.221.984.44 | 15.644.182.88 | 17.208.601.17 | 18.929.461.29 |
| 1.7.2.1.01.05 | ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural | 327.890.14 | 360.679.15 | 396.747.07 | 436.421.78 |
| 1.7.2.1.09.00 | Outras Transferencias da Uniao | 248.765.02 | 273.641.52 | 301.005.67 | 331.106.24 |
| 1.7.2.1.09.02 | Aux. Financ. Fomento exp.- FEX | 86.609.54 | 95.270.49 | 104.797.54 | 115.277.30 |
| 1.7.2.1.09.03 | Transf.Uniao Cota-Parte Fundo Espec.Petr | 162.155.47 | 178.371.02 | 196.208.12 | 215.828.94 |
| 1.7.2.1.22.00 | TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS | 274.114.86 | 301.526.35 | 331.678.99 | 364.846.88 |
| 1.7.2.1.22.11 | Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos | 185.241.49 | 203.765.64 | 224.142.21 | 246.556.43 |
| 1.7.2.1.22.60 | Compensacao Financ. de Extracao Mineiral | 59.717.32 | 65.689.05 | 72.257.96 | 79.483.75 |
| 1.7.2.1.22.70 | FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo | 29.156.05 | 32.071.65 | 35.278.82 | 38.806.70 |
| 1.7.2.1.33.00 | TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO | 3.881.185.12 | 4.269.303.64 | 4.696.234.00 | 5.165.857.40 |
| 1.7.2.1.33.03 | Piso Atencao Basica - PAB FIXO | 854.519.38 | 939.971.32 | 1.033.968.45 | 1.137.365.30 |
| 1.7.2.1.33.04 | Programa Agentes Comunitarios Saude-PACS | 304.924.70 | 335.417.17 | 368.958.88 | 405.854.77 |
| 1.7.2.1.33.05 | Prog.Assistencia Farmaceutica Basica | 116.906.75 | 128.597.42 | 141.457.17 | 155.602.88 |
| 1.7.2.1.33.06 | Programa Saude da Familia - PSF | 300.671.65 | 330.738.82 | 363.812.70 | 400.193.97 |
| 1.7.2.1.33.11 | Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica | 202.842.99 | 223.127.29 | 245.440.02 | 269.984.02 |
| 1.7.2.1.33.12 | Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp. | 1.925.822.23 | 2.118.404.45 | 2.330.244.90 | 2.563.269.39 |
| 1.7.2.1.33.13 | Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde | 800.76 | 880.84 | 968.92 | 1.065.81 |
| 1.7.2.1.33.37 | Programa de Saude Bucal | 65.950.59 | 72.545.65 | 79.800.21 | 87.780.23 |
| 1.7.2.1.33.42 | Piso Fixo Vigil e Promoção Saúde PFVPS | 108.746.08 | 119.620.69 | 131.582.75 | 144.741.03 |
| 1.7.2.1.34.00 | Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS | 23.115.90 | 25.427.49 | 27.970.24 | 30.767.26 |
| 1.7.2.1.35.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 567.666.76 | 624.433.44 | 686.876.78 | 755.564.46 |
| 1.7.2.1.35.01 | Transferências do Salário-Educação | 346.741.41 | 381.415.55 | 419.557.11 | 461.512.82 |
| 1.7.2.1.35.02 | PDDE | 2.603.12 | 2.863.44 | 3.149.78 | 3.464.76 |
| 1.7.2.1.35.03 | PNAE | 173.758.43 | 191.134.28 | 210.247.71 | 231.272.48 |
| Código | Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 1.7.2.1.35.04 | PNATE | 44.563.79 | 49.020.17 | 53.922.19 | 59.314.41 |
| 1.7.2.1.36.00 | ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 60.501.54 | 66.551.69 | 73.206.86 | 80.527.55 |
| 1.7.2.2.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 8.834.913.64 | 9.718.405.01 | 10.690.245.51 | 11.759.270.06 |
| 1.7.2.2.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO | 8.780.074.54 | 9.658.082.00 | 10.623.890.20 | 11.686.279.22 |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-parte do ICMS | 7.201.100.86 | 7.921.210.94 | 8.713.332.04 | 9.584.665.24 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-parte do IPVA | 1.359.252.81 | 1.495.178.09 | 1.644.695.90 | 1.809.165.49 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-parte do IPI sobre Exportação | 134.432.16 | 147.875.38 | 162.662.91 | 178.929.21 |
| 1.7.2.2.01.13 | CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico | 85.288.71 | 93.817.59 | 103.199.34 | 113.519.28 |
| 1.7.2.2.99.00 | Outras Transferencias dos Estados | 54.839.10 | 60.323.01 | 66.355.31 | 72.990.84 |
| 1.7.2.2.99.04 | CONV - ESC. E.JOAQUIM CAMILO MENDES | 54.839.10 | 60.323.01 | 66.355.31 | 72.990.84 |
| 1.7.2.4.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 4.497.209.91 | 4.946.930.90 | 5.441.623.99 | 5.985.786.39 |
| 1.7.2.4.01.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.497.209.91 | 4.946.930.90 | 5.441.623.99 | 5.985.786.39 |
| 1.7.6.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 454.049.27 | 499.454.20 | 549.399.62 | 604.339.58 |
| 1.7.6.1.00.00 | TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES | 365.522.68 | 402.074.95 | 442.282.44 | 486.510.69 |
| 1.7.6.1.03.00 | Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc. | 146.915.76 | 161.607.33 | 177.768.07 | 195.544.87 |
| 1.7.6.1.05.00 | Min. Prev. Social - Programa PETI | 12.940.01 | 14.234.01 | 15.657.41 | 17.223.15 |
| 1.7.6.1.07.00 | Convenio Transporte Escolar | 104.712.58 | 115.183.84 | 126.702.22 | 139.372.44 |
| 1.7.6.1.09.00 | Convenio FNAS - Incentivo Bolsa | 30.158.69 | 33.174.56 | 36.492.02 | 40.141.22 |
| 1.7.6.1.12.00 | Convenio CREAS Sentinela | 58.035.89 | 63.839.48 | 70.223.42 | 77.245.77 |
| 1.7.6.1.14.00 | Conv. Programa Combate Alcool e Droga | 12.759.76 | 14.035.73 | 15.439.31 | 16.983.24 |
| 1.7.6.2.00.00 | TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES | 88.526.59 | 97.379.25 | 107.117.18 | 117.828.90 |
| 1.7.6.2.02.00 | Transf. Convênios dos Estados - Educação | 7.252.13 | 7.977.34 | 8.775.08 | 9.652.59 |
| 1.7.6.2.04.00 | Convenio Sec. Assistencia social - CRAS | 81.274.46 | 89.401.91 | 98.342.10 | 108.176.31 |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 354.371.70 | 389.808.87 | 428.789.76 | 471.668.74 |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 120.938.63 | 133.032.49 | 146.335.74 | 160.969.31 |
| 1.9.1.1.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | 20.588.22 | 22.647.04 | 24.911.74 | 27.402.92 |
| 1.9.1.1.38.00 | Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU | 5.149.99 | 5.664.99 | 6.231.49 | 6.854.63 |
| 1.9.1.1.40.00 | Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS | 3.74 | 4.12 | 4.53 | 4.98 |
| 1.9.1.1.99.00 | Multas e Juros Mora de Outros Tributos | 15.434.49 | 16.977.94 | 18.675.73 | 20.543.30 |
| 1.9.1.9.00.00 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 100.350.41 | 110.385.45 | 121.423.99 | 133.566.39 |
| 1.9.1.9.15.00 | Multas Previstas na Legislação Trânsito | 100.350.41 | 110.385.45 | 121.423.99 | 133.566.39 |
| Código | Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 1.9.2.0.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 75.605.90 | 83.166.49 | 91.483.14 | 100.631.46 |
| 1.9.2.1.00.00 | Indenizacoes | 109.42 | 120.36 | 132.39 | 145.63 |
| 1.9.2.1.09.00 | Indenização Rede Esgoto-COPASA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 1.9.2.1.99.00 | Outras Indenizacoes | 109.42 | 120.36 | 132.39 | 145.63 |
| 1.9.2.2.00.00 | RESTITUIÇÕES | 75.496.49 | 83.046.14 | 91.350.75 | 100.485.82 |
| 1.9.2.2.10.00 | Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS | 48.501.68 | 53.351.84 | 58.687.03 | 64.555.73 |
| 1.9.2.2.99.00 | Outras Restituições | 26.994.81 | 29.694.29 | 32.663.72 | 35.930.09 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.9.2.2.99.02 | Outras Restituições - FMS | 4.108.20 | 4.519.02 | 4.970.92 | 5.468.01 |
| 1.9.3.0.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 132.677.17 | 145.944.89 | 160.539.38 | 176.593.31 |
| 1.9.3.1.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 132.677.17 | 145.944.89 | 160.539.38 | 176.593.31 |
| 1.9.3.1.11.00 | Receita da Dívida Ativa do IPTU | 124.075.77 | 136.483.34 | 150.131.68 | 165.144.84 |
| 1.9.3.1.13.00 | Receita da Dívida Ativa do ISS | 8.601.40 | 9.461.54 | 10.407.70 | 11.448.47 |
| 1.9.9.0.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 25.150.00 | 27.665.00 | 30.431.51 | 33.474.66 |
| 1.9.9.0.99.00 | Outras Receitas | 25.150.00 | 27.665.00 | 30.431.51 | 33.474.66 |
| 1.9.9.0.99.02 | Outras Receitas Correntes | 1.29 | 1.42 | 1.56 | 1.71 |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 609.684.73 | 670.653.20 | 737.718.52 | 811.490.37 |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 609.684.73 | 670.653.20 | 737.718.52 | 811.490.37 |
| 2.4.7.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 609.684.73 | 670.653.20 | 737.718.52 | 811.490.37 |
| 2.4.7.1.00.00 | TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES | 495.330.53 | 544.863.58 | 599.349.94 | 659.284.93 |
| 2.4.7.1.10.00 | Convenio Pavimentação - 0299772-48 | 189.148.43 | 208.063.27 | 228.869.60 | 251.756.56 |
| 2.4.7.1.13.00 | Conv. Aquis. Trator Agricola | 125.521.41 | 138.073.55 | 151.880.91 | 167.069.00 |
| 2.4.7.1.14.00 | Conv. Constr. Palco | 55.800.93 | 61.381.02 | 67.519.12 | 74.271.04 |
| 2.4.7.1.17.00 | Conv. Patrulha Mec.Caminhão Basc 0331324 | 124.859.76 | 137.345.74 | 151.080.31 | 166.188.34 |
| 2.4.7.2.00.00 | TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL | 114.354.20 | 125.789.62 | 138.368.58 | 152.205.44 |
| 2.4.7.2.20.00 | Convenio Pavimentação de Vias | 114.354.20 | 125.789.62 | 138.368.58 | 152.205.44 |
| 7.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.215.489.71 | 2.437.038.69 | 2.680.742.55 | 2.948.816.81 |
| 7.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.178.913.11 | 2.396.804.42 | 2.636.484.86 | 2.900.133.34 |
| 7.2.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 2.178.913.11 | 2.396.804.42 | 2.636.484.86 | 2.900.133.34 |
| 7.2.1.0.29.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO | 2.178.913.11 | 2.396.804.42 | 2.636.484.86 | 2.900.133.34 |
| 7.2.1.0.29.01 | Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS | 1.190.830.48 | 1.309.913.53 | 1.440.904.88 | 1.584.995.37 |
| 7.2.1.0.29.13 | Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial | 781.546.62 | 859.701.29 | 945.671.41 | 1.040.238.56 |
| Código | Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 7.2.1.0.29.15 | Contrib. Previd. Regime Parc. Débitos | 206.536.00 | 227.189.60 | 249.908.56 | 274.899.42 |
| 7.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 36.576.61 | 40.234.27 | 44.257.70 | 48.683.47 |
| 7.9.1.0.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 20.005.15 | 22.005.66 | 24.206.23 | 26.626.85 |
| 7.9.1.2.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA CONT. - PREVIPER | 2.065.28 | 2.271.81 | 2.498.99 | 2.748.89 |
| 7.9.1.2.99.00 | MULTAS E JUROS DE MORA CONT. - PREVIPER | 2.065.28 | 2.271.81 | 2.498.99 | 2.748.89 |
| 7.9.1.2.99.01 | Multa e Juros de Mora Contrib. -PREVIPER | 2.065.28 | 2.271.81 | 2.498.99 | 2.748.89 |
| 7.9.1.4.00.00 | Multas de Juros Mora Div.At.Contrib. | 17.939.87 | 19.733.86 | 21.707.24 | 23.877.97 |
| 7.9.3.0.00.00 | Receita da Divida Ativa | 16.571.46 | 18.228.61 | 20.051.47 | 22.056.61 |
| 7.9.3.2.00.00 | Rec.Div.Ativa Não Tributária | 16.571.46 | 18.228.61 | 20.051.47 | 22.056.61 |
| 7.9.3.2.99.00 | Rec.Div.Ativ.Nao Trib. Diversas | 16.571.46 | 18.228.61 | 20.051.47 | 22.056.61 |
| 9.0.0.0.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -4.518.668.88 | -4.970.535.76 | -5.467.589.34 | -6.014.348.27 |
| 9.3.0.0.00.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS ..... | -7.94 | -8.73 | -9.61 | -10.57 |
| 9.3.2.0.00.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS | -7.94 | -8.73 | -9.61 | -10.57 |
| 9.3.2.8.00.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS | -7.94 | -8.73 | -9.61 | -10.57 |
| 9.3.2.8.10.00 | DESCONTOS CONCEDIDOS | -7.94 | -8.73 | -9.61 | -10.57 |
| 9.7.0.0.00.00 | FUNDEB | -4.518.660.94 | -4.970.527.03 | -5.467.579.73 | -6.014.337.71 |
| 9.7.2.0.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO | -4.518.660.94 | -4.970.527.03 | -5.467.579.73 | -6.014.337.71 |
| 9.7.2.1.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO | -2.777.778.20 | -3.055.556.02 | -3.361.111.63 | -3.697.222.79 |
| 9.7.2.1.01.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO | -2.765.760.67 | -3.042.336.74 | -3.346.570.41 | -3.681.227.45 |
| 9.7.2.1.01.02 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM | -2.700.697.22 | -2.970.766.94 | -3.267.843.64 | -3.594.628.00 |
| 9.7.2.1.01.05 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR | -65.063.45 | -71.569.79 | -78.726.77 | -86.599.45 |
| 9.7.2.1.36.00 | Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96 | -12.017.53 | -13.219.29 | -14.541.22 | -15.995.34 |
| 9.7.2.2.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS | -1.740.882.73 | -1.914.971.01 | -2.106.468.11 | -2.317.114.92 |
| 9.7.2.2.01.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS | -1.740.882.73 | -1.914.971.01 | -2.106.468.11 | -2.317.114.92 |
| 9.7.2.2.01.01 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS | -1.442.963.47 | -1.587.259.82 | -1.745.985.80 | -1.920.584.38 |
| 9.7.2.2.01.02 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA | -270.985.43 | -298.083.97 | -327.892.37 | -360.681.61 |
| 9.7.2.2.01.04 | Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI | -26.933.83 | -29.627.21 | -32.589.94 | -35.848.93 |
| | Totais | 38.824.323.19 | 42.706.755.51 | 46.977.431.06 | 51.675.174.16 |

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**B8AF26F4

